

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 036/2015.

“Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação e Cronograma Mensal de Desembolso do Município de Frei Lagonegro”.

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar 101/2000, que preceitua que o Poder Executivo desdobre as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, que preceitua que o Poder Executivo até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias, estabeleça a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Considerando que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade.

Considerando que é dever do Poder Executivo deixar de maneira clara para o conhecimento da população das metas a serem adotadas.

Considerando que é dever do Poder Executivo levar ao conhecimento da população as receitas arrecadadas.

DECRETA:


Art. 1º - Ficam constituídas as seguintes metas bimestrais de arrecadação para o exercício financeiro de 2016 do Município de Frei Lagonegro conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Fica constituído o Cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2016 conforme demonstrativo anexo:

Art. 3º O presente cronograma e metas têm por finalidade ser a diretriz para a realização mensal de receita e despesa, não sendo vinculativo.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro, 17 de dezembro de 2015.


JOSÉ LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO****CONSOLIDADO****MINAS GERAIS****01.615.008/0001-25****METAS MENSAIS DA DESPESA POR LIMITAÇÕES DE EMPENHO****ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RESUMO GERAL														
3171700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.000,00	2.720,00	2.560,00	2.784,00	2.880,00	2.656,00	2.592,00	2.400,00	2.496,00	2.336,00	2.176,00	2.240,00	4.160,00
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	1.202.000,00	101.930,00	96.256,00	104.478,00	108.036,00	100.102,00	96.834,00	90.150,00	93.132,00	87.746,00	82.744,00	85.196,00	155.396,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.353.100,00	283.323,50	268.924,00	291.043,70	300.765,00	280.673,30	267.883,10	251.482,50	257.147,80	244.776,30	235.108,80	242.153,00	429.819,00
3190130000	Obrigações Patronais	1.140.500,00	96.567,50	91.390,00	99.073,50	102.420,00	95.186,50	91.555,50	85.537,50	87.984,00	83.256,50	79.129,00	81.485,00	146.915,00
3190910000	Sentenças Judiciais	6.000,00	510,00	480,00	522,00	540,00	498,00	486,00	450,00	468,00	438,00	408,00	420,00	780,00
3190920000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	425,00	400,00	435,00	450,00	415,00	405,00	375,00	390,00	365,00	340,00	350,00	650,00
3190940000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.000,00	2.720,00	2.560,00	2.784,00	2.880,00	2.656,00	2.592,00	2.400,00	2.496,00	2.336,00	2.176,00	2.240,00	4.160,00
3290210000	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	850,00	800,00	870,00	900,00	830,00	810,00	750,00	780,00	730,00	680,00	700,00	1.300,00
3290220000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	80,00	82,00	85,00	87,00	90,00	70,00	75,00	65,00	73,00	89,00	92,00	112,00
3330410000	Contribuições	51.000,00	4.335,00	4.080,00	4.437,00	4.590,00	4.233,00	4.131,00	3.825,00	3.978,00	3.723,00	3.468,00	3.570,00	6.630,00
3350430000	Subvenções Sociais	16.000,00	1.360,00	1.280,00	1.392,00	1.440,00	1.328,00	1.296,00	1.200,00	1.248,00	1.168,00	1.088,00	1.120,00	2.080,00
3370410000	Contribuições	180.000,00	15.300,00	14.400,00	15.660,00	16.200,00	14.940,00	14.580,00	13.500,00	14.040,00	13.140,00	12.240,00	12.600,00	23.400,00
3371700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.000,00	595,00	560,00	609,00	630,00	581,00	567,00	525,00	546,00	511,00	476,00	490,00	910,00
3390140000	DIARIAS	317.100,00	26.923,50	25.380,00	27.575,70	28.521,00	26.361,30	25.619,10	23.782,50	24.655,80	23.148,30	21.688,80	22.329,00	41.115,00
3390300000	Material de Consumo	2.810.400,00	238.699,00	224.906,00	244.430,80	252.825,00	233.522,20	227.235,40	210.780,00	218.730,20	205.159,20	191.884,20	197.542,00	364.686,00
3390310000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	3.000,00	255,00	240,00	261,00	270,00	249,00	243,00	225,00	234,00	219,00	204,00	210,00	390,00
3390320000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	245.000,00	20.825,00	19.600,00	21.315,00	22.050,00	20.335,00	19.845,00	18.375,00	19.110,00	17.885,00	16.660,00	17.150,00	31.850,00
3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção	51.500,00	4.362,50	4.126,00	4.474,50	4.626,00	4.295,50	4.138,50	3.862,50	3.978,00	3.759,50	3.565,00	3.671,00	6.641,00
3390350000	Serviços de Consultoria	205.000,00	17.175,00	16.500,00	17.735,00	18.300,00	17.365,00	16.055,00	15.375,00	15.340,00	14.965,00	14.990,00	15.450,00	25.750,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.028.500,00	87.362,50	82.304,00	89.455,50	92.529,00	85.449,50	83.176,50	77.137,50	80.067,00	75.080,50	70.190,00	72.259,00	133.489,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.423.000,00	120.740,00	113.926,00	123.715,00	127.941,00	118.410,00	114.790,00	106.725,00	110.435,00	103.879,00	97.667,00	100.556,00	184.216,00
3390410000	Contribuições	2.000,00	170,00	160,00	174,00	180,00	166,00	162,00	150,00	156,00	146,00	136,00	140,00	260,00
3390430000	Subvenções Sociais	4.000,00	340,00	320,00	348,00	360,00	332,00	324,00	300,00	312,00	292,00	272,00	280,00	520,00
3390470000	Obrigações Tributárias e Contributivas	130.500,00	11.082,50	10.444,00	11.349,50	11.739,00	10.845,50	10.548,50	9.787,50	10.153,00	9.526,50	8.916,00	9.179,00	16.929,00
3390480000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	37.000,00	3.145,00	2.960,00	3.219,00	3.330,00	3.071,00	2.997,00	2.775,00	2.886,00	2.701,00	2.516,00	2.590,00	4.810,00
3390910000	Sentenças Judiciais	3.000,00	255,00	240,00	261,00	270,00	249,00	243,00	225,00	234,00	219,00	204,00	210,00	390,00
3390920000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	335,00	322,00	346,00	357,00	339,00	313,00	300,00	299,00	292,00	293,00	302,00	502,00
3390930000	Indenizações e Restituições	5.000,00	415,00	404,00	431,00	444,00	429,00	383,00	375,00	364,00	365,00	382,00	394,00	614,00
3393390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.056,50	259,80	244,52	265,92	275,09	253,69	247,58	229,24	238,41	223,12	207,84	213,96	397,33
4471700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.500,00	212,50	200,00	217,50	225,00	207,50	202,50	187,50	195,00	182,50	170,00	175,00	325,00
4490510000	Obras e Instalações	1.664.514,00	141.233,69	133.261,12	144.712,72	149.656,26	138.504,66	134.275,63	124.838,55	129.182,09	121.509,52	114.236,95	117.615,98	215.486,83
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	798.500,00	67.672,50	63.960,00	69.389,50	71.745,00	66.555,50	64.238,50	59.887,50	61.763,00	58.290,50	55.138,00	56.775,00	103.085,00
4490610000	Aquisição de Imóveis	51.001,00	4.330,09	4.082,08	4.435,09	4.587,09	4.240,08	4.120,08	3.825,08	3.965,08	3.723,07	3.489,07	3.592,07	6.612,12
4690710000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	71.000,00	6.030,00	5.682,00	6.175,00	6.387,00	5.900,00	5.740,00	5.325,00	5.525,00	5.183,00	4.849,00	4.992,00	9.212,00
9999990000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	4.250,00	4.000,00	4.350,00	4.500,00	4.150,00	4.050,00	3.750,00	3.900,00	3.650,00	3.400,00	3.500,00	6.500,00
TOTAL DO ORÇÃO:		14.945.171,50	1.266.789,58	1.197.033,72	1.298.809,93	1.342.935,44	1.245.419,23	1.202.748,89	1.120.887,87	1.156.493,38	1.090.997,51	1.031.181,66	1.061.782,01	1.930.092,28



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
METAS MENSAIS DA DESPESA POR LIMITAÇÕES DE EMPENHO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIO:		0,00												
TOTAL LÍQUIDO:		14.945.171,50												



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
1000000000	Receitas Correntes	15.343.895,50	2.685.181,72	2.639.150,03	2.470.367,17	2.286.240,43	2.408.991,60	2.853.964,55
1100000000	Receita Tributária	322.000,00	56.350,00	55.384,00	51.842,00	47.978,00	50.554,00	59.892,00
1110000000	Impostos	303.000,00	53.025,00	52.116,00	48.783,00	45.147,00	47.571,00	56.358,00
1112000000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	143.000,00	25.025,00	24.596,00	23.023,00	21.307,00	22.451,00	26.598,00
1112020000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.000,00	525,00	516,00	483,00	447,00	471,00	558,00
1112040000	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	130.000,00	22.750,00	22.360,00	20.930,00	19.370,00	20.410,00	24.180,00
11120431000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	130.000,00	22.750,00	22.360,00	20.930,00	19.370,00	20.410,00	24.180,00
1112080000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	1.750,00	1.720,00	1.610,00	1.490,00	1.570,00	1.860,00
1113000000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	160.000,00	28.000,00	27.520,00	25.760,00	23.840,00	25.120,00	29.760,00
1113050000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	160.000,00	28.000,00	27.520,00	25.760,00	23.840,00	25.120,00	29.760,00
11130501000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	160.000,00	28.000,00	27.520,00	25.760,00	23.840,00	25.120,00	29.760,00
1120000000	Taxas	19.000,00	3.325,00	3.268,00	3.059,00	2.831,00	2.983,00	3.534,00
1121000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.000,00	2.800,00	2.752,00	2.576,00	2.384,00	2.512,00	2.976,00
1121250000	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviço	1.000,00	175,00	172,00	161,00	149,00	157,00	186,00
1121990000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	2.625,00	2.580,00	2.415,00	2.235,00	2.355,00	2.790,00
1122000000	Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	525,00	516,00	483,00	447,00	471,00	558,00
1122900000	Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	175,00	172,00	161,00	149,00	157,00	186,00
1122990000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	350,00	344,00	322,00	298,00	314,00	372,00
1200000000	Receitas de Contribuições	52.900,00	9.257,50	9.098,80	8.516,90	7.882,10	8.305,30	9.839,40
1230000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	52.900,00	9.257,50	9.098,80	8.516,90	7.882,10	8.305,30	9.839,40
1300000000	Receita Patrimonial	91.000,00	15.925,00	15.652,00	14.651,00	13.559,00	14.287,00	16.926,00
1320000000	Receitas de Valores Mobiliários	91.000,00	15.925,00	15.652,00	14.651,00	13.559,00	14.287,00	16.926,00
1325000000	Remuneração de Depósitos Bancários	91.000,00	15.925,00	15.652,00	14.651,00	13.559,00	14.287,00	16.926,00
1325010000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	61.000,00	10.675,00	10.492,00	9.821,00	9.089,00	9.577,00	11.346,00
13250101000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	1.000,00	175,00	172,00	161,00	149,00	157,00	186,00
13250102000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	6.000,00	1.050,00	1.032,00	966,00	894,00	942,00	1.116,00
13250103000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	9.000,00	1.575,00	1.548,00	1.449,00	1.341,00	1.413,00	1.674,00
13250105000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	2.000,00	350,00	344,00	322,00	298,00	314,00	372,00
13250106000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de	2.000,00	350,00	344,00	322,00	298,00	314,00	372,00
13250109000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção	1.000,00	175,00	172,00	161,00	149,00	157,00	186,00
13250110000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência	5.000,00	875,00	860,00	805,00	745,00	785,00	930,00
13250199000	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	35.000,00	6.125,00	6.020,00	5.635,00	5.215,00	5.495,00	6.510,00
1325020000	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	30.000,00	5.250,00	5.160,00	4.830,00	4.470,00	4.710,00	5.580,00
13250299000	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	30.000,00	5.250,00	5.160,00	4.830,00	4.470,00	4.710,00	5.580,00
1600000000	Receita de Serviços	4.000,00	700,00	688,00	644,00	596,00	628,00	744,00
16000500000	Serviços de Saúde	1.000,00	175,00	172,00	161,00	149,00	157,00	186,00
16000599000	Outros Serviços de Saúde	1.000,00	175,00	172,00	161,00	149,00	157,00	186,00
	Serviços Administrativos	2.000,00	350,00	344,00	322,00	298,00	314,00	372,00



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
16001300000								
16001301000	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	1.000,00	175,00	172,00	161,00	149,00	157,00	186,00
16001302000	Serviços de Venda de Editais	1.000,00	175,00	172,00	161,00	149,00	157,00	186,00
16009900000	Outros Serviços	1.000,00	175,00	172,00	161,00	149,00	157,00	186,00
17000000000	Transferências Correntes	14.789.745,50	2.588.205,47	2.543.836,23	2.381.149,02	2.203.672,08	2.321.990,05	2.750.892,65
17200000000	Transferências Intergovernamentais	14.169.120,50	2.479.596,09	2.437.088,73	2.281.228,40	2.111.198,96	2.224.551,92	2.635.456,40
17210000000	Transferências da União	9.927.620,50	1.737.333,59	1.707.550,73	1.598.346,90	1.479.215,46	1.558.636,42	1.846.537,40
17210100000	Participação na Receita da União	8.202.000,00	1.435.350,00	1.410.744,00	1.320.522,00	1.222.098,00	1.287.714,00	1.525.572,00
17210102000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	8.050.000,00	1.408.750,00	1.384.600,00	1.296.050,00	1.199.450,00	1.263.850,00	1.497.300,00
17210103000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	100.000,00	17.500,00	17.200,00	16.100,00	14.900,00	15.700,00	18.600,00
17210104000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	50.000,00	8.750,00	8.600,00	8.050,00	7.450,00	7.850,00	9.300,00
17210105000	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	350,00	344,00	322,00	298,00	314,00	372,00
17212200000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	110.000,00	19.250,00	18.920,00	17.710,00	16.390,00	17.270,00	20.460,00
17212270000	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	110.000,00	19.250,00	18.920,00	17.710,00	16.390,00	17.270,00	20.460,00
17213300000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) Repasses Fundo a Fundo	819.600,00	143.430,00	140.971,20	131.955,60	122.120,40	128.677,20	152.445,60
17213311000	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica	739.000,00	129.325,00	127.108,00	118.979,00	110.111,00	116.023,00	137.454,00
17213311000	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica	739.000,00	129.325,00	127.108,00	118.979,00	110.111,00	116.023,00	137.454,00
17213311001	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	141.100,00	24.692,50	24.269,20	22.717,10	21.023,90	22.152,70	26.244,60
17213311002	Programa Saúde da Família - PSF	150.000,00	26.250,00	25.800,00	24.150,00	22.350,00	23.550,00	27.900,00
17213311003	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	120.000,00	21.000,00	20.640,00	19.320,00	17.880,00	18.840,00	22.320,00
17213311004	Programa de Saúde Bucal - PSB	50.000,00	8.750,00	8.600,00	8.050,00	7.450,00	7.850,00	9.300,00
17213311005	Compensação de Especificidades Regionais	50.000,00	8.750,00	8.600,00	8.050,00	7.450,00	7.850,00	9.300,00
17213311006	Transferência PMAQ	83.000,00	14.525,00	14.276,00	13.363,00	12.367,00	13.031,00	15.438,00
17213311999	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica	144.900,00	25.357,50	24.922,80	23.328,90	21.590,10	22.749,30	26.951,40
17213312000	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.000,00	525,00	516,00	483,00	447,00	471,00	558,00
17213313000	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	43.400,00	7.595,00	7.464,80	6.987,40	6.466,60	6.813,80	8.072,40
17213314000	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	5.000,00	875,00	860,00	805,00	745,00	785,00	930,00
17213315000	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	4.400,00	770,00	756,80	708,40	655,60	690,80	818,40
17213399000	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	24.800,00	4.340,00	4.265,60	3.992,80	3.695,20	3.893,60	4.612,80
17213400000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	179.300,00	31.377,50	30.839,60	28.867,30	26.715,70	28.150,10	33.349,80
17213500000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE)	322.200,00	56.385,00	55.418,40	51.874,20	48.007,80	50.585,40	59.929,20
17213501000	Transferências do Salário-Educação	156.800,00	27.440,00	26.969,60	25.244,80	23.363,20	24.617,60	29.164,80
17213502000	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	9.800,00	1.715,00	1.685,60	1.577,80	1.460,20	1.538,60	1.822,80
17213503000	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	39.800,00	6.965,00	6.845,60	6.407,80	5.930,20	6.248,60	7.402,80
17213504000	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNT)	74.800,00	13.090,00	12.865,60	12.042,80	11.145,20	11.743,60	13.912,80
17213599000	Outras Transferências Diretas do FNDE	41.000,00	7.175,00	7.052,00	6.601,00	6.109,00	6.437,00	7.626,00
17213600000	Transferência Financeira do ICMS -Desoneração -LC N°87/96	20.000,00	3.500,00	3.440,00	3.220,00	2.980,00	3.140,00	3.720,00
17219900000	Outras Transferências da União	274.520,50	48.041,09	47.217,53	44.197,80	40.903,56	43.099,72	51.060,80



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
1722000000	Transferências do Estado	2.642.700,00	462.472,50	454.544,40	425.474,70	393.762,30	414.903,90	491.542,20
1722010000	Participação na Receita do Estado	2.272.900,00	397.757,50	390.938,80	365.936,90	338.662,10	356.845,30	422.759,40
1722010100	Cota-parte do ICMS	2.180.000,00	381.500,00	374.960,00	350.980,00	324.820,00	342.260,00	405.480,00
1722010200	Cota-parte do IPVA	65.000,00	11.375,00	11.180,00	10.465,00	9.685,00	10.205,00	12.090,00
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	27.000,00	4.725,00	4.644,00	4.347,00	4.023,00	4.239,00	5.022,00
1722011300	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	900,00	157,50	154,80	144,90	134,10	141,30	167,40
1722330000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasses Fundo a Fundo	50.000,00	8.750,00	8.600,00	8.050,00	7.450,00	7.850,00	9.300,00
1722990000	Outras Transferências do Estado	319.800,00	55.965,00	55.005,60	51.487,80	47.650,20	50.208,60	59.482,80
1722995100	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	19.800,00	3.465,00	3.405,60	3.187,80	2.950,20	3.108,60	3.682,80
1722995200	Outras Transferências do Estado	300.000,00	52.500,00	51.600,00	48.300,00	44.700,00	47.100,00	55.800,00
1724000000	Transferências Multigovernamentais	1.598.800,00	279.790,00	274.993,60	257.406,80	238.221,20	251.011,60	297.376,80
1724010000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	1.598.800,00	279.790,00	274.993,60	257.406,80	238.221,20	251.011,60	297.376,80
1760000000	Transferências de Convênios	620.625,00	108.609,38	106.747,50	99.920,62	92.473,12	97.438,13	115.436,25
1761000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	220.625,00	38.609,38	37.947,50	35.520,62	32.873,12	34.638,13	41.036,25
1761010000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	25.800,00	4.515,00	4.437,60	4.153,80	3.844,20	4.050,60	4.798,80
1761020000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	55.500,00	9.712,50	9.546,00	8.935,50	8.269,50	8.713,50	10.323,00
1761030000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	73.800,00	12.915,00	12.693,60	11.881,80	10.996,20	11.586,60	13.726,80
1761990000	Outras Transferências de Convênios da União	65.525,00	11.466,88	11.270,30	10.549,52	9.763,22	10.287,43	12.187,65
1762000000	Transferências de Convênios do Estado e de Suas Entidades	400.000,00	70.000,00	68.800,00	64.400,00	59.600,00	62.800,00	74.400,00
1762010000	Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde (SUS)	50.000,00	8.750,00	8.600,00	8.050,00	7.850,00	8.100,00	9.300,00
1762020000	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	43.750,00	43.000,00	40.250,00	37.250,00	39.250,00	46.500,00
1762990000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	17.500,00	17.200,00	16.100,00	14.900,00	15.700,00	18.600,00
1900000000	Outras Receitas Correntes	84.250,00	14.743,75	14.491,00	13.564,25	12.553,25	13.227,25	15.670,50
1910000000	Multas e Juros de Mora	1.400,00	245,00	240,80	225,40	208,60	219,80	260,40
1911000000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.000,00	175,00	172,00	161,00	149,00	157,00	186,00
1911990000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	175,00	172,00	161,00	149,00	157,00	186,00
1919000000	Multas de Outras Origens	400,00	70,00	68,80	64,40	59,60	62,80	74,40
1919150000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	400,00	70,00	68,80	64,40	59,60	62,80	74,40
1920000000	Indenizações e Restituições	11.000,00	1.925,00	1.892,00	1.771,00	1.639,00	1.727,00	2.046,00
1921000000	Indenizações	1.000,00	175,00	172,00	161,00	149,00	157,00	186,00
1921990000	Outras Indenizações	1.000,00	175,00	172,00	161,00	149,00	157,00	186,00
1922000000	Restituições	10.000,00	1.750,00	1.720,00	1.610,00	1.490,00	1.570,00	1.860,00
1922990000	Outras Restituições	10.000,00	1.750,00	1.720,00	1.610,00	1.490,00	1.570,00	1.860,00
1922995200	Outras Restituições	10.000,00	1.750,00	1.720,00	1.610,00	1.490,00	1.570,00	1.860,00
1930000000	Receita da Dívida Ativa	1.000,00	175,00	172,00	161,00	149,00	157,00	186,00
1931000000	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.000,00	175,00	172,00	161,00	149,00	157,00	186,00
1931990000	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	175,00	172,00	161,00	149,00	157,00	186,00
1990000000	Receitas Diversas	70.850,00	12.398,75	12.186,20	11.406,85	10.556,65	11.123,45	13.178,10
1990990000	Outras Receitas	70.850,00	12.398,75	12.186,20	11.406,85	10.556,65	11.123,45	13.178,10
	Receitas de Capital	1.670.076,00	292.263,30	287.253,07	268.882,24	248.841,33	262.201,93	310.634,13



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
2000000000								
2100000000	Operações de Crédito	513.300,00	89.827,50	88.287,60	82.641,30	76.481,70	80.588,10	95.473,80
2110000000	Operações de Crédito Internas	513.300,00	89.827,50	88.287,60	82.641,30	76.481,70	80.588,10	95.473,80
2114000000	Operações de Crédito Internas -Contratuais	513.300,00	89.827,50	88.287,60	82.641,30	76.481,70	80.588,10	95.473,80
2114990000	Outras Operações de Crédito Internas -Contratuais	513.300,00	89.827,50	88.287,60	82.641,30	76.481,70	80.588,10	95.473,80
2200000000	Alienação de Bens	19.401,00	3.395,17	3.336,97	3.123,56	2.890,75	3.045,96	3.608,59
2210000000	Alienação de Bens Móveis	19.401,00	3.395,17	3.336,97	3.123,56	2.890,75	3.045,96	3.608,59
2215000000	Alienação de Veículos	4.501,00	787,67	774,17	724,66	670,65	706,66	837,19
2219000000	Alienação de Outros Bens Móveis	14.900,00	2.607,50	2.562,80	2.398,90	2.220,10	2.339,30	2.771,40
2400000000	Transferências de Capital	1.137.375,00	199.040,63	195.628,50	183.117,38	169.468,88	178.567,87	211.551,74
2420000000	Transferências Intergovernamentais	35.000,00	6.125,00	6.020,00	5.635,00	5.215,00	5.495,00	6.510,00
2421000000	Transferências da União	35.000,00	6.125,00	6.020,00	5.635,00	5.215,00	5.495,00	6.510,00
2421010000	Transferências de Recursos do Sistema Único De Saúde (SUS)	25.000,00	4.375,00	4.300,00	4.025,00	3.725,00	3.925,00	4.650,00
2421010100	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	25.000,00	4.375,00	4.300,00	4.025,00	3.725,00	3.925,00	4.650,00
2421020000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	10.000,00	1.750,00	1.720,00	1.610,00	1.490,00	1.570,00	1.860,00
2470000000	Transferências de Convênios	1.102.375,00	192.915,63	189.608,50	177.482,38	164.253,88	173.072,87	205.041,74
2471000000	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	627.875,00	109.878,13	107.994,50	101.087,88	93.553,38	98.576,37	116.784,74
2471010000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde (SUS)	35.500,00	6.212,50	6.106,00	5.715,50	5.289,50	5.573,50	6.603,00
2471020000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	280.300,00	49.052,50	48.211,60	45.128,30	41.764,70	44.007,10	52.135,80
2471030000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	8.750,00	8.600,00	8.050,00	7.450,00	7.850,00	9.300,00
2471050000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	63.000,00	11.025,00	10.836,00	10.143,00	9.387,00	9.891,00	11.718,00
2471990000	Outras Transferências de Convênio da União	199.075,00	34.838,13	34.240,90	32.051,08	29.662,18	31.254,77	37.027,94
2472000000	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	474.500,00	83.037,50	81.614,00	76.394,50	70.700,50	74.496,50	88.257,00
2472010000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde (SUS)	50.000,00	8.750,00	8.600,00	8.050,00	7.450,00	7.850,00	9.300,00
2472020000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	8.750,00	8.600,00	8.050,00	7.450,00	7.850,00	9.300,00
2472030000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	17.500,00	17.200,00	16.100,00	14.900,00	15.700,00	18.600,00
2472050000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	17.500,00	17.200,00	16.100,00	14.900,00	15.700,00	18.600,00
2472990000	Outras Transferências de Convênios dos Estados	174.500,00	30.537,50	30.014,00	28.094,50	26.000,50	27.396,50	32.457,00
9000000000	Deduções da Receita	(2.068.800,00)	(362.040,00)	(355.833,60)	(333.076,80)	(308.251,20)	(324.801,60)	(384.796,80)
9500000000	FUNDEB	(2.068.800,00)	(362.040,00)	(355.833,60)	(333.076,80)	(308.251,20)	(324.801,60)	(384.796,80)
95172101000	Dedução das Receitas de Transferências da União	(1.610.400,00)	(281.820,00)	(276.988,80)	(259.274,40)	(239.949,60)	(252.832,80)	(299.534,40)
95172101020	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -FPM	(1.610.000,00)	(281.750,00)	(276.920,00)	(259.210,00)	(239.890,00)	(252.770,00)	(299.460,00)
95172101050	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -ITR	(400,00)	(70,00)	(68,80)	(64,40)	(59,60)	(62,80)	(74,40)
95172136000	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -ICMS Desoneração - LC N°87/96	(4.000,00)	(700,00)	(688,00)	(644,00)	(596,00)	(628,00)	(744,00)
95172201000	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(454.400,00)	(79.520,00)	(78.156,80)	(73.158,40)	(67.705,60)	(71.340,80)	(84.518,40)
95172201010	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -ICMS	(436.000,00)	(76.300,00)	(74.992,00)	(70.196,00)	(64.964,00)	(68.452,00)	(81.096,00)
95172201020	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -IPVA	(13.000,00)	(2.275,00)	(2.236,00)	(2.093,00)	(1.937,00)	(2.041,00)	(2.418,00)
95172201040	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -IPI sobre Exportação	(5.400,00)	(945,00)	(928,80)	(869,40)	(804,60)	(847,80)	(1.004,40)
Total Geral:		14.945.171,50	2.615.405,02	2.570.569,50	2.406.172,61	2.226.830,56	2.346.391,93	2.779.801,88



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

E-mail: pm-frei@hotmail.com Tele fax: (33) 3433-9001

DECRETO N.º 035 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Frei Lagonegro - MG, no uso das atribuições DECRETA:

Art. 1º -AO CHEFE DO SERVIÇO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SR. EVANDRO MONTEIRO ROSA CPF Nº: 009.809.636-21, ao TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SR. DIEGO FERNANDO DA SILVA, CPF N° : 105.474.146-84,, fica delegada a competência para assinarem em conjunto, obesrvadas as normas legais, todos os atos e documentos necessários à abertura e pleno gerenciamento das contas bancárias do **FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FREI LAGONEGRO** e também à realização da movimentação fianceira, tais como cheques, transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico.

Institui ainda competência para em conjunto /autorizarem consulta de saldos/extratos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Frei Lagonegro, 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ LUZIA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Frei Lagonegro – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

E-mail: pm-frei@hotmail.com Tele fax: (33) 3433-9001

DECRETO N.º034 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Frei Lagonegro - MG, no uso das atribuições DECRETA:

Art. 1º -AO CHEFE DO SERVIÇO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MARIA EUGENIA CAMPOS SILVA DE ALMEIDA CPF N°: 009.809.636-21, ao TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , SR. DIEGO FERNANDO DA SILVA, CPF N°: 105.474.146-84, fica delegada a competência para assinarem em conjunto, observadas as normas legais, todos os atos e documentos necessários à abertura e pleno gerenciamento das contas bancárias do **FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI LAGONEGRO e também à realização da movimentação financeira, tais como cheques, transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico.**

Institui ainda competência para em conjunto /autorizarem consulta de saldos/extratos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Frei Lagonegro, 17 de dezembro de 2015.

JOSE LUZIA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Frei Lagonegro – MG



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 000032/2015
Data 01/12/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000236/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 662.329,06 (seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	20101.0412200032.009 33704100000	Manutenção Ativ. Gabinete do Prefeito Contribuições	100	37.753,00
0000026	20101.0412200032.010 31901100000	Manutenção Secretaria Geral e Assessoria Gabinete Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	7.762,26
0000043	20201.0412200052.012 31900400000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Contratação por Tempo Determinado	100	2.473,44
0000047	20201.0412200052.012 33901400000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos DIARIAS	100	575,05
0000051	20201.0412200052.012 33903900000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	4.020,05
0000069	20201.0412200052.015 33903500000	Manutenção Divisão de Compras e Licit., Patrim. e Almoarifado. Serviços de Consultoria	100	3.336,87
0000074	20201.0515300052.016 31901100000	Manutenção Ativ. Junta Militar Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	1.321,64
0000088	20201.2472100052.019 31901100000	Manutenção Convênio Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	1.576,00
0000092	20201.2472100052.019 33903900000	Manutenção Convênio Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	99,44
0000094	20301.0412300062.020 31901100000	Manutenção Serviços Secretaria de Fazenda, Tesouraria e Trib. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	4.515,20
0000108	20301.0412300062.021 33903500000	Manutenção do Setor Contábil Serviços de Consultoria	100	4.780,27
0000126	20401.1212200092.024 33903000000	Manutenção Programa Merenda Escolar Material de Consumo	100	1.835,00
0000127	20401.1212200092.024 33903000000	Manutenção Programa Merenda Escolar Material de Consumo	144	623,28
0000131	20401.1227200102.025 31901300000	Obrigações Previdenciárias Servidores Educação Obrigações Patronais	101	9.530,00
0000133	20401.1236100112.026 31900400000	Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental Contratação por Tempo Determinado	101	14.792,93
0000134	20401.1236100112.026 31901100000	Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	19.359,79
0000148	20401.1236100122.027 31900400000	Manutenção Programa Transporte Escolar Contratação por Tempo Determinado	101	3.519,58
0000149	20401.1236100122.027 31901100000	Manutenção Programa Transporte Escolar Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	13.501,52
0000151	20401.1236100122.027 33901400000	Manutenção Programa Transporte Escolar DIARIAS	101	35,34
0000153	20401.1236100122.027 33903000000	Manutenção Programa Transporte Escolar Material de Consumo	122	13.734,55
0000154	20401.1236100122.027 33903000000	Manutenção Programa Transporte Escolar Material de Consumo	145	3.003,04
0000156	20401.1236100122.027 33903600000	Manutenção Programa Transporte Escolar Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	122	5.643,60
0000159	20401.1236100122.027 33903900000	Manutenção Programa Transporte Escolar Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	122	2.799,72
0000160	20401.1236100122.027 33903900000	Manutenção Programa Transporte Escolar Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	145	597,32
0000168	20401.1236500112.029 31901100000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	6.304,00
0000179	20401.1236600142.030 31900400000	Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos Contratação por Tempo Determinado	101	1.238,90
0000189	20501.1236100112.032 31900400000	Manutenção Atividades do Ensino Básico FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	10.980,34
0000191	20501.1236100112.032 31901100000	Manutenção Atividades do Ensino Básico FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	47.479,85
0000204	20501.1236500112.034 31900400000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	7.178,11



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 000032/2015
Data 01/12/2015

0000206	20501.1236500112.034 31901100000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	9.684,10
0000223	20601.0812200222.036 33903000000	Manutenção Ativ. Secretaria de Ação Social Material de Consumo	100	2.627,75
0000228	20602.0824300222.037 31901100000	Manutenção Ativ. Conselho Tutelar Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	4.122,46
0000233	20602.0824300222.037 33903900000	Manutenção Ativ. Conselho Tutelar Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	650,00
0000249	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	100	506,00
0000252	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	156	156,00
0000561	20701.0824400222.041 33903900000	Manutenção Programas Sociais Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	142	255.533,97
0000298	20901.1545200252.045 31900400000	Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos Contratação por Tempo Determinado	100	1.123,36
0000299	20901.1545200252.045 31901100000	Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	1.672,66
0000302	20901.1545200252.045 33903000000	Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos Material de Consumo	100	5.099,42
0000349	21001.2012200082.050 31900400000	Manutenção Atividades Secretaria de Agric. e Meio Ambiente Contratação por Tempo Determinado	100	2.683,10
0000350	21001.2012200082.050 31901100000	Manutenção Atividades Secretaria de Agric. e Meio Ambiente Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	6.091,20
0000359	21001.2060500082.051 31901100000	Manutenção Convênio EMATER, IMA, IEF, ITER Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	1.576,00
0000377	21111.2612200232.053 31901100000	Manut. Secretaria de Transportes Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	8.789,67
0000397	21202.1012200172.055 31901100000	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	16.730,52
0000415	21202.1030100172.056 33704100000	Participação Consórcios Saúde Contribuições	102	7.441,00
0000550	21202.1030100172.057 31900400000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Contratação por Tempo Determinado	154	1.091,65
0000421	21202.1030100172.057 31901100000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	35.603,62
0000424	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	102	14.162,48
0000435	21202.1030100172.057 33903900000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	102	503,41
0000441	21202.1030100172.073 31900400000	Manutenção das Atividades do NASF Contratação por Tempo Determinado	148	9.336,62
0000539	21202.1030100192.061 33903600000	Manutenção Programa Saúde da Família Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	102	12.460,00
0000470	21202.1030100192.061 33903600000	Manutenção Programa Saúde da Família Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	148	7.822,16
0000473	21202.1030100192.062 31900400000	Manutenção PACS Contratação por Tempo Determinado	102	1.632,86
0000474	21202.1030100192.062 31900400000	Manutenção PACS Contratação por Tempo Determinado	148	7.826,89
0000476	21202.1030100192.062 31901100000	Manutenção PACS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	10.785,94
0000483	21202.1030400212.063 31900400000	Manutenção Atividade Vigilância Sanitária Contratação por Tempo Determinado	102	1.891,92
0000498	21202.1030500212.064 33903000000	Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica Material de Consumo	102	1.523,30
0000501	21202.1030500212.064 33903900000	Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	102	60,00
0000503	21301.1339200152.065 31900400000	Manutenção Atividades Cultura e Tur. Contratação por Tempo Determinado	100	1.699,07
0000524	21301.2781200162.068 31901100000	Manutenção Ativ. de Lazer e Esportes Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	1.071,84

TOTAL: 662.329,06

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 662.329,06 (seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e seis centavos)



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 000032/2015
Data 01/12/2015

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	20101.0206100022.007 31901100000	Manutenção Convênio com a Justiça Eleitoral e o Tribunal de Justiça Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	3.000,00
0000018	20101.0412200032.009 31901100000	Manutenção Ativ. Gabinete do Prefeito Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	23.217,28
0000025	20101.0412200032.010 31900400000	Manutenção Secretaria Geral e Assessoria Gabinete Contratação por Tempo Determinado	100	3.000,00
0000033	20101.0412200033.004 44905200000	Aquisição de Bens e Veículos p/ Gabinete e Sec. Equipamentos e Material Permanente	100	7.762,26
0000034	20101.0412400042.011 31900400000	Manutenção Ativ. Órgão Controle Interno Contratação por Tempo Determinado	100	2.000,00
0000042	20101.0412400043.005 44905200000	Equipamentos P/ Órgão Controle Interno Equipamentos e Material Permanente	100	1.751,11
0000044	20201.0412200052.012 31901100000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	2.281,89
0000057	20201.0412200052.014 31900400000	Manutenção Divisão Pessoal e Div. Adm. Contratação por Tempo Determinado	100	1.000,00
0000058	20201.0412200052.014 31901100000	Manutenção Divisão Pessoal e Div. Adm. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	5.000,00
0000064	20201.0412200052.015 31900400000	Manutenção Divisão de Compras e Licit., Patrim. e Almoxarifado. Contratação por Tempo Determinado	100	1.000,00
0000065	20201.0412200052.015 31901100000	Manutenção Divisão de Compras e Licit., Patrim. e Almoxarifado. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	3.707,23
0000071	20201.0412200052.015 33903900000	Manutenção Divisão de Compras e Licit., Patrim. e Almoxarifado. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	4.096,27
0000073	20201.0515300052.016 31900400000	Manutenção Ativ. Junta Militar Contratação por Tempo Determinado	100	1.000,00
0000079	20201.0618100052.017 31900400000	Manutenção Convênio Polícia Civil e Militar Contratação por Tempo Determinado	100	1.000,00
0000080	20201.0618100052.017 31901100000	Manutenção Convênio Polícia Civil e Militar Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	6.848,00
0000086	20201.0927200072.018 33904700000	Manutenção Obrigações Previdenciárias e Sociais Obrigações Tributárias e Contributivas	100	1.746,83
0000087	20201.2472100052.019 31900400000	Manutenção Convênio Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Contratação por Tempo Determinado	100	6.716,67
0000093	20301.0412300062.020 31900400000	Manutenção Serviços Secretaria de Fazenda, Tesouraria e Trib. Contratação por Tempo Determinado	100	1.000,00
0000102	20301.0412300062.021 31900400000	Manutenção do Setor Contábil Contratação por Tempo Determinado	100	20.000,00
0000103	20301.0412300062.021 31901100000	Manutenção do Setor Contábil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	4.000,00
0000105	20301.0412300062.021 33901400000	Manutenção do Setor Contábil DIARIAS	100	3.000,00
0000106	20301.0412300062.021 33903000000	Manutenção do Setor Contábil Material de Consumo	100	6.000,00
0000111	20301.0412300063.007 44905200000	Equipamentos P/ Secretaria de Fazenda e Finanças Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00
0000112	20301.2884100063.008 32902100000	Amortização Empréstimos e Parcelamentos Dívidas Juros sobre a Dívida por Contrato	100	6.000,00
0000114	20301.2884600072.022 33904700000	Manutenção das Atividades Contributivas e Tributárias Obrigações Tributárias e Contributivas	100	18.000,00



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 000032/2015
Data 01/12/2015


0000124	20401.1212200092.023 33903900000	Manutenção Administrativas Secretaria de Educação Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	101	8.541,64
0000129	20401.1212200093.009 44905100000	Const. Reforma, Ampliação de Unidades Escolares Obras e Instalações	122	10.000,00
0000130	20401.1212200093.010 44905200000	Equipamentos e Veículos P/ Administração do Ensino Equipamentos e Material Permanente	122	28.050,00
0000144	20401.1236100112.026 33903900000	Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	101	10.066,00
0000146	20401.1236100113.011 44906100000	Ampliação, Construção e Aquisição de Imóveis Para Ens. Bas.Fundamental Aquisição de Imóveis	122	10.000,00
0000161	20401.1236100123.013 44905200000	Veículos e Equipamentos Para Programa Transporte de Estudantes Equipamentos e Material Permanente	101	9.300,00
0000162	20401.1236100123.013 44905200000	Veículos e Equipamentos Para Programa Transporte de Estudantes Equipamentos e Material Permanente	122	5.643,60
0000175	20401.1236500113.014 44905100000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Básico Infantil Obras e Instalações	101	4.519,41
0000176	20401.1236500113.014 44906100000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Básico Infantil Aquisição de Imóveis	101	4.800,00
0000177	20401.1236500113.014 44906100000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Básico Infantil Aquisição de Imóveis	146	5.200,00
0000178	20401.1236500113.015 44905200000	Bens e Equipamentos Para Ensino Infantil Equipamentos e Material Permanente	146	20.000,00
0000185	20501.1227200102.031 31901300000	Obrigações Previdenciárias Servidores FUNDEB Obrigações Patronais	118	22.850,00
0000186	20501.1227200102.031 31901300000	Obrigações Previdenciárias Servidores FUNDEB Obrigações Patronais	119	35.150,00
0000195	20501.1236100112.032 33903000000	Manutenção Atividades do Ensino Básico FUNDEB Material de Consumo	119	20.000,00
0000201	20501.1236100122.033 33903000000	Manutenção Programa Transporte Escolar FUNDEB Material de Consumo	119	12.868,94
0000236	20701.0824400222.038 33903200000	Const., Ref., Mel. e Doa. de Mat. Const. p/ Ref. de Casas p/ Carentes Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100	8.577,74
0000237	20701.0824400222.038 33903200000	Const., Ref., Mel. e Doa. de Mat. Const. p/ Ref. de Casas p/ Carentes Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	142	50.000,00
0000238	20701.0824400222.038 33903600000	Const., Ref., Mel. e Doa. de Mat. Const. p/ Ref. de Casas p/ Carentes Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	8.553,35
0000239	20701.0824400222.038 33903900000	Const., Ref., Mel. e Doa. de Mat. Const. p/ Ref. de Casas p/ Carentes Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	8.431,53
0000240	20701.0824400222.039 33903200000	Doação de Aux., Don. e C. Básicas, M. Prog. Alim. Com. p/ Pop. Carente Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100	13.922,00
0000262	20701.0824400223.019 44905200000	Equipamentos e Aquisição Veículos Para Assistência Social Equipamentos e Material Permanente	100	6.263,50
0000271	20801.0824300222.043 31901100000	Manutenção Ativ. Fundo Munic. da Criança e do Adolesc. Prog. Sociais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	242,23
0000287	20901.1545100252.070 33903000000	Manutenção dos Serviços de Obras - Execução Direta Material de Consumo	100	17.185,99
0000305	20901.1545200252.045 33903600000	Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	20.282,16
0000308	20901.1545200253.022 44905200000	Equipamentos e Veículos Para Serv. Obras Equipamentos e Material Permanente	124	9.530,00
0000312	20901.1545200253.024 44905100000	Construção, Reforma, e Melhoramentos Cemitérios Públicos Obras e Instalações	124	4.780,27



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 000032/2015
Data 01/12/2015

0000314	20901.1545200253.026 44905100000	Construção, Melhoramentos, Reforma, Calçamento Vias Urbanas Obras e Instalações	124	130.758,47
0000321	20901.1751200243.027 44905100000	Obras Const.. Ampl. do Sist. de Abast. Água e Esg. Sanit. Bas. e ETE Obras e Instalações	124	14.000,00
0000322	20901.1751200243.028 44905100000	Obras de Construção Aterro Sanit. e Usina Comp. Lixo Obras e Instalações	124	10.000,00
0000335	20901.2575200253.030 44905100000	Extensão da Rede de Iluminação Pública Obras e Instalações	124	7.690,00
0000414	21202.1030100172.056 31717000000	Participação Consórcios Saúde Rateio pela Participação em Consórcio Público	102	3.336,87
0000416	21202.1030100172.056 33717000000	Participação Consórcios Saúde Rateio pela Participação em Consórcio Público	102	3.657,82
TOTAL:				662.329,06

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JOSE LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

DECRETO N.º 0 31 /2015.

Nomeia, constitui e regulamenta Comissão Especial para Avaliação de Desempenho dos servidores públicos municipais no ano exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro - MG, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais regulamentações, e ainda,

considerando que as ações e atos de administrativos devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade;

considerando a necessidade de promover a avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais;

considerando o disposto na Lei Complementar municipal nº 009/2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada e constituída Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Frei Lagonegro – MG.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Administração:

- **Gislene Aparecida Meira**

Secretaria Municipal da Fazenda:

- **Diego Fernando da Silva**

Secretaria Municipal de Educação

- **Claudineia Araujo Rocha**

- **Geralda Aparecida S. de Sousa**

Secretaria Municipal de Saúde:

- **Maria Eugênia Campos Silva de Almeida**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

- Lucineia Aparecida Silva Nunes

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Evandro Monteiro Rosa

Secretaria Municipal de Obras:

- Itamar Ribeiro da Silva

- Ledson Silva Lemes

Secretaria Municipal de Transportes:

- Gilson Lemes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura/Meio Ambiente:

- Sidnei Moura dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer

- Paulo Henrique dos Santos

Parágrafo Único - A Comissão terá como presidente a Secretária Municipal de Administração.

Art. 3º - Caberá a Comissão a avaliação do servidor observar sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo, levando em consideração os seguintes fatores:

I - assiduidade e pontualidade;

II - disciplina;

III - capacidade de iniciativa;

IV - produtividade;

V - responsabilidade;

VI - respeito e compromisso para com a instituição;

VII - aptidão funcional;

VIII - relações humanas no trabalho.

Art. 4º - O Boletim de Avaliação Funcional será elaborado na forma do Anexo I.

Art. 5º - A Comissão deverá observar as normas da Lei Complementar Municipal nº 009/2007 na condução dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

Art. 6º - Ao final dos trabalhos, que se dará no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a Comissão especial de avaliação de desempenho emitirá parecer favorável ou não à aquisição da estabilidade e remeterá o processo à autoridade competente para homologação.

Art. 7º - Caso as informações sejam contrárias à confirmação do servidor no cargo, ser-lhe-á concedido prazo de quinze dias úteis para que apresente defesa, junto à Comissão especial de avaliação de desempenho.

Art. 8º - Se, após a defesa, for aconselhada a exoneração do servidor, o processo será remetido à autoridade competente para a decisão final.

Art. 9º - A autoridade competente emitirá ato administrativo proferindo a sua decisão final, confirmando ou não a permanência do servidor no cargo.

Parágrafo Único - A área ou departamento de pessoal efetuará os registros pertinentes no prontuário do servidor.

Art. 10 - Os servidores efetivos ocupantes de cargo em comissão e componentes da presente Comissão, serão avaliados pelos demais membros que não possuem essa titularidade.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Frei Lagonegro – MG, aos 04/11/2015


José Luzia de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

<p>V – RESPONSABILIDADE: Atuação comprometida com os objetivos do serviço público, com profissionalismo e responsabilidade pelas conseqüências do seu trabalho dentro e fora da Instituição, contribuindo para construção de sua boa imagem.</p>											x 2	
<p>VI – RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO - RESPEITO E COMPROMISSO PARA COM A INSTITUIÇÃO: Manter postura ética e profissional em todos os atos e palavras, demonstrando princípios de receptividade, respeito e educação, interagindo com os colegas e dando sua contribuição pessoal, de forma a assegurar a satisfação do usuário do serviço público.</p>											x 2	
SOMA TOTAL DOS PONTOS =												

COMENTÁRIO DO AVALIADO/ASSINATURA

COMENTÁRIO DO AVALIADOR:

<p>NOME DO AVALIADOR: CARGO DO AVALIADOR: ASSINATURA:</p>	<p>DATA: ____/____/____</p>
---	---------------------------------

PARECER CONCLUSIVO:

<p>DIVISÃO DE PESSOAL:</p>	<p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:</p>
<p>APROVAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>DATA: ____/____/____</p>

Instruções para preenchimento e utilização



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

- a) A avaliação para efeito de progressão ou acesso, só contemplará funcionários com 02 (dois) anos de efetivo exercício no grau. Quando em estágio probatório, o funcionário será avaliado a cada 01 (um) ano, até completar o período de 03 (três) anos.
- b) Serão atribuídas notas que variarão de 1 (hum) a 100 (cem).
- c) No caso de Servidor em estágio probatório, a pontuação mínima para efetivação será de 70% (setenta por cento) dos pontos.
- d) O presente boletim será preenchido pelo Secretário a que estiver subordinado o funcionário avaliado e demais integrantes da Comissão e será encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos.
- e) Após conhecida a classificação geral, a comissão enviará ao Chefe do Executivo Municipal para parecer final sobre os resultados obtidos por cada candidato, com o encaminhamento dos nomes para a composição da lista de progressão ou acesso, ou dispensa quando se tratar de funcionário em estágio probatório.
- f) O avaliando levará em conta as seguintes notas quando do preenchimento do presente boletim:

0 a 49 = RUIM – não atendeu

50 a 69 = REGULAR-atendeu parcialmente

70 a 99 = BOM – atendeu

100 = ÓTIMO – atendeu plenamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

DECRETO Nº. 030/2015

“Reinstitui e Regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP previsto no art. 15 da Lei nº. 8.666/1993, para a aquisição de bens e serviços no âmbito da Administração Pública do Município de Frei Lagonegro (MG)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº-10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta e indireta obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão da administração pública municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal, que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes e/ou em quantitativo estimado;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão da administração municipal; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Art. 4º. A administração municipal, por seus órgão ou entidades, segundo critérios de conveniência e oportunidade administrativas, poderá adotar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP que deverá ser utilizado para registro prévio dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II a IV do caput do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e caput do art. 6º.

Parágrafo único. A divulgação da intenção de registro de preços é dispensável, e apenas servirá à organização administrativa interna do Sistema de Compras Municipais.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º. Caberá ao órgão gerenciador municipal a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - promover ou consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo dos bens ou serviços a serem registrados, atendo-se aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e/ou consolidar os dados das pesquisas de mercado eventualmente realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes, se houver, a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos II, III e V do caput.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 6º. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, a sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Parágrafo único. Cabe ao órgão participante, se independente for, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO V
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º. O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 8º. O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, assegurando, sempre que possível, a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 9º. O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes, se houver;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado.

§ 2º. A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO VI

DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no órgão da Imprensa Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas eventuais contratações.

§ 1º. O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§ 2º. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º. É permitido efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, já que estimado, e, se superior ao acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, deverá ser previamente justificado.

§ 2º. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, podendo vigorar para além do prazo da ata, observadas as disposições da lei relativas a prazo e prorrogações de contratos.

CAPÍTULO VII

DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO
COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 11, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VIII

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO IX

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 3 (três) vezes os quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, a 9 (nove) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º. O órgão gerenciador poderá autorizar adesão à ata de registro de preços independentemente da realização de qualquer aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

§ 6º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até cento e vinte dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

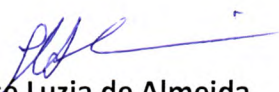
CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na a data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Frei Lagonegro (MG), 03 de Novembro de 2015.



José Luzia de Almeida

Prefeito Municipal de Frei Lagonegro (MG)



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 000029/2015
Data 03/11/2015


SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000191	20501.1236100112.032 31901100000	Manutenção Atividades do Ensino Básico FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	32.275,81
0000206	20501.1236500112.034 31901100000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	5.881,62
0000213	20501.1236600142.035 31900400000	Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	119	243,72
0000386	21111.2678200232.054 33903000000	Manutenção Serv. Estradas de Rodagem Material de Consumo	116	1.544,00
0000550	21202.1030100172.057 31900400000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Contratação por Tempo Determinado	154	1.990,12
0000435	21202.1030100172.057 33903900000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	102	990,00
0000465	21202.1030100192.061 31901100000	Manutenção Programa Saúde da Família Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	2.935,81
0000483	21202.1030400212.063 31900400000	Manutenção Atividade Vigilância Sanitária Contratação por Tempo Determinado	102	348,21
TOTAL:				46.209,29

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 46.209,29 (quarenta e seis mil duzentos e nove reais e vinte e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000192	20501.1236100112.032 31901100000	Manutenção Atividades do Ensino Básico FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119	32.275,81
0000207	20501.1236500112.034 31901100000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119	5.881,62
0000212	20501.1236600142.035 31900400000	Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	243,72
0000385	21111.2678200232.054 33903000000	Manutenção Serv. Estradas de Rodagem Material de Consumo	100	1.544,00
0000419	21202.1030100172.057 31900400000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Contratação por Tempo Determinado	102	727,80
0000420	21202.1030100172.057 31900400000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Contratação por Tempo Determinado	148	1.262,32
0000437	21202.1030100172.057 33903900000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	190	990,00
0000466	21202.1030100192.061 31901100000	Manutenção Programa Saúde da Família Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	2.935,81
0000484	21202.1030400212.063 31900400000	Manutenção Atividade Vigilância Sanitária Contratação por Tempo Determinado	150	348,21
TOTAL:				46.209,29



JOSE LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 000028/2015
Data 03/11/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000236/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 279.570,85 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	20201.0412200052.012 31900400000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Contratação por Tempo Determinado	100	2.955,00
0000047	20201.0412200052.012 33901400000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos DIARIAS	100	380,00
0000050	20201.0412200052.012 33903600000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	599,40
0000051	20201.0412200052.012 33903900000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	3.899,80
0000088	20201.2472100052.019 31901100000	Manutenção Convênio Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	788,00
0000094	20301.0412300062.020 31901100000	Manutenção Serviços Secretaria de Fazenda, Tesouraria e Trib. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	2.257,60
0000126	20401.1212200092.024 33903000000	Manutenção Programa Merenda Escolar Material de Consumo	100	3.834,00
0000127	20401.1212200092.024 33903000000	Manutenção Programa Merenda Escolar Material de Consumo	144	2.016,85
0000128	20401.1212200092.024 33903000000	Manutenção Programa Merenda Escolar Material de Consumo	147	10.932,95
0000131	20401.1227200102.025 31901300000	Obrigações Previdenciárias Servidores Educação Obrigações Patronais	101	12.000,00
0000153	20401.1236100122.027 33903000000	Manutenção Programa Transporte Escolar Material de Consumo	122	62.583,00
0000156	20401.1236100122.027 33903600000	Manutenção Programa Transporte Escolar Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	122	6.766,05
0000160	20401.1236100122.027 33903900000	Manutenção Programa Transporte Escolar Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	145	3.570,00
0000171	20401.1236500112.029 33903000000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil Material de Consumo	101	579,27
0000189	20501.1236100112.032 31900400000	Manutenção Atividades do Ensino Básico FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	17.317,46
0000190	20501.1236100112.032 31900400000	Manutenção Atividades do Ensino Básico FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	119	2.505,84
0000204	20501.1236500112.034 31900400000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	4.076,27
0000213	20501.1236600142.035 31900400000	Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	119	544,28
0000223	20601.0812200222.036 33903000000	Manutenção Ativ. Secretaria de Ação Social Material de Consumo	100	2.364,30
0000233	20602.0824300222.037 33903900000	Manutenção Ativ. Conselho Tutelar Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	439,21
0000250	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	129	1.881,00
0000252	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	156	4.576,62
0000561	20701.0824400222.041 33903900000	Manutenção Programas Sociais Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	142	540,00
0000302	20901.1545200252.045 33903000000	Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos Material de Consumo	100	6.689,98
0000349	21001.2012200082.050 31900400000	Manutenção Atividades Secretaria de Agric. e Meio Ambiente Contratação por Tempo Determinado	100	911,24
0000350	21001.2012200082.050 31901100000	Manutenção Atividades Secretaria de Agric. e Meio Ambiente Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	3.308,27
0000359	21001.2060500082.051 31901100000	Manutenção Convênio EMATER, IMA, IEF, ITER Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	838,67
0000397	21202.1012200172.055 31901100000	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	862,04
0000398	21202.1012200172.055 31901300000	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Saúde Obrigações Patronais	102	43.000,00



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 000028/2015
Data 03/11/2015

0000424	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	102	35.081,02
0000425	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	123	509,53
0000426	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	148	4.315,84
0000435	21202.1030100172.057 33903900000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	102	1.760,06
0000539	21202.1030100192.061 33903600000	Manutenção Programa Saúde da Família Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Fisica	102	12.460,00
0000470	21202.1030100192.061 33903600000	Manutenção Programa Saúde da Família Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Fisica	148	12.460,00
0000474	21202.1030100192.062 31900400000	Manutenção PACS Contratação por Tempo Determinado	148	4.338,24
0000476	21202.1030100192.062 31901100000	Manutenção PACS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	5.531,25
0000503	21301.1339200152.065 31900400000	Manutenção Atividades Cultura e Tur. Contratação por Tempo Determinado	100	97,81
TOTAL:				279.570,85

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 279.570,85 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos)

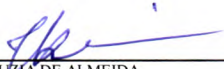
ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000072	20201.0412200053.006 44905200000	Veiculos e Equipamentos Diversos para Serviços Administrativos Equipamentos e Material Permanente	100	1.058,88
0000086	20201.0927200072.018 33904700000	Manutenção Obrigações Previdenciárias e Sociais Obrigações Tributárias e Contributivas	100	200,00
0000135	20401.1236100112.026 31901300000	Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental Obrigações Patronais	101	35.235,77
0000136	20401.1236100112.026 31909400000	Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental Indenizações e Restituições Trabalhistas	101	431,70
0000162	20401.1236100123.013 44905200000	Veiculos e Equipamentos Para Programa Transporte de Estudantes Equipamentos e Material Permanente	122	1.000,00
0000236	20701.0824400222.038 33903200000	Const., Ref., Mel. e Doa. de Mat. Const. p/ Ref. de Casas p/ Carentes Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100	439,21
0000287	20901.1545100252.070 33903000000	Manutenção dos Serviços de Obras - Execução Direta Material de Consumo	100	2.201,01
0000314	20901.1545200253.026 44905100000	Construção, Melhoramentos, Reforma, Calçamento Vias Urbanas Obras e Instalações	124	13.221,53
0000334	20901.2575200253.030 44905100000	Extensão da Rede de Iluminação Pública Obras e Instalações	117	3.999,67
0000357	21001.2012200083.031 44905200000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos Serviços Agropecuária Equipamentos e Material Permanente	124	171.503,10
0000395	21111.2678200233.033 44905200000	Construção, Reformas e Melhoramento Pontes e Mata Burros Equipamentos e Material Permanente	190	49.979,23
0000532	21301.2781200163.040 44905100000	Construção, Ampliação, Reforma e Aquis. Im. e Equip. Para Prática Desp Obras e Instalações	100	300,75
TOTAL:				279.570,85

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 0000028/2015
Data 03/11/2015



JOSE LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 000027/2015
Data 01/10/2015

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000128	20401.1212200092.024 33903000000	Manutenção Programa Merenda Escolar Material de Consumo	147	10.776,00
0000154	20401.1236100122.027 33903000000	Manutenção Programa Transporte Escolar Material de Consumo	145	3.358,00
0000159	20401.1236100122.027 33903900000	Manutenção Programa Transporte Escolar Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	122	1.661,29
0000190	20501.1236100112.032 31900400000	Manutenção Atividades do Ensino Básico FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	119	2.364,00
0000191	20501.1236100112.032 31901100000	Manutenção Atividades do Ensino Básico FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	2.313,06
0000250	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	129	41,50
0000550	21202.1030100172.057 31900400000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Contratação por Tempo Determinado	154	1.990,12
0000425	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	123	2.126,35
0000439	21202.1030100172.059 33904800000	Despesas com Auxílio para Tratamento Fora do Domicílio Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	102	5.000,00
0000465	21202.1030100192.061 31901100000	Manutenção Programa Saúde da Família Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	884,05
0000474	21202.1030100192.062 31900400000	Manutenção PACS Contratação por Tempo Determinado	148	2.013,98
TOTAL:				32.528,35

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 32.528,35 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000126	20401.1212200092.024 33903000000	Manutenção Programa Merenda Escolar Material de Consumo	100	3.830,19
0000127	20401.1212200092.024 33903000000	Manutenção Programa Merenda Escolar Material de Consumo	144	6.945,81
0000153	20401.1236100122.027 33903000000	Manutenção Programa Transporte Escolar Material de Consumo	122	3.358,00
0000160	20401.1236100122.027 33903900000	Manutenção Programa Transporte Escolar Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	145	1.661,29
0000189	20501.1236100112.032 31900400000	Manutenção Atividades do Ensino Básico FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	2.364,00
0000192	20501.1236100112.032 31901100000	Manutenção Atividades do Ensino Básico FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119	2.313,06
0000249	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	100	41,50
0000420	21202.1030100172.057 31900400000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Contratação por Tempo Determinado	148	1.990,12
0000426	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	148	2.126,35
0000440	21202.1030100172.059 33904800000	Despesas com Auxílio para Tratamento Fora do Domicílio Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	123	5.000,00
0000466	21202.1030100192.061 31901100000	Manutenção Programa Saúde da Família Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	884,05
0000473	21202.1030100192.062 31900400000	Manutenção PACS Contratação por Tempo Determinado	102	2.013,98
TOTAL:				32.528,35



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 0000027/2015
Data 01/10/2015

JOSE LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 000026/2015
Data 01/10/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000236/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 186.788,73 (cento e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	20101.0206100022.006 33909100000	Despesas Judiciais, Precatórios, Sentenças Indeniz. Acordo Extra Jud. Sentenças Judiciais	100	13.000,00
0000043	20201.0412200052.012 31900400000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Contratação por Tempo Determinado	100	998,27
0000047	20201.0412200052.012 33901400000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos DIARIAS	100	586,74
0000050	20201.0412200052.012 33903600000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	621,60
0000051	20201.0412200052.012 33903900000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	3.900,00
0000056	20201.0412200052.013 33903900000	Divulgação dos Atos Oficiais e Administrativos e Publ. Atos Governo Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	3.364,00
0000088	20201.2472100052.019 31901100000	Manutenção Convênio Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	788,00
0000094	20301.0412300062.020 31901100000	Manutenção Serviços Secretaria de Fazenda, Tesouraria e Trib. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	2.257,60
0000126	20401.1212200092.024 33903000000	Manutenção Programa Merenda Escolar Material de Consumo	100	5.014,50
0000127	20401.1212200092.024 33903000000	Manutenção Programa Merenda Escolar Material de Consumo	144	1.522,05
0000153	20401.1236100122.027 33903000000	Manutenção Programa Transporte Escolar Material de Consumo	122	31.545,00
0000154	20401.1236100122.027 33903000000	Manutenção Programa Transporte Escolar Material de Consumo	145	2.313,00
0000171	20401.1236500112.029 33903000000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil Material de Consumo	101	579,27
0000541	20401.1236500112.029 33903000000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil Material de Consumo	146	374,00
0000204	20501.1236500112.034 31900400000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	4.515,87
0000213	20501.1236600142.035 31900400000	Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	119	788,00
0000249	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	100	700,00
0000250	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	129	11.366,55
0000252	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	156	5.141,81
0000301	20901.1545200252.045 33901400000	Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos DIARIAS	100	500,00
0000349	21001.2012200082.050 31900400000	Manutenção Atividades Secretaria de Agric. e Meio Ambiente Contratação por Tempo Determinado	100	1.181,88
0000350	21001.2012200082.050 31901100000	Manutenção Atividades Secretaria de Agric. e Meio Ambiente Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	3.045,60
0000379	21111.2612200232.053 33901400000	Manut. Secretaria de Transportes DIARIAS	100	300,00
0000415	21202.1030100172.056 33704100000	Participação Consórcios Saúde Contribuições	102	29.937,90
0000424	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	102	22.524,96
0000425	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	123	25.477,52
0000441	21202.1030100172.073 31900400000	Manutenção das Atividades do NASF Contratação por Tempo Determinado	148	6.525,40
0000474	21202.1030100192.062 31900400000	Manutenção PACS Contratação por Tempo Determinado	148	2.387,96
0000476	21202.1030100192.062 31901100000	Manutenção PACS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	5.531,25



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 0000026/2015
Data 01/10/2015

TOTAL: 186.788,73

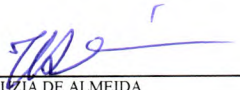
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 186.788,73 (cento e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	20101.0206100022.006 31909100000	Despesas Judiciais, Precatórios, Sentenças Indeniz. Acordo Extra Jud. Sentenças Judiciais	100	1.000,00
0000135	20401.1236100112.026 31901300000	Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental Obrigações Patronais	101	14.764,23
0000145	20401.1236100113.011 44905100000	Ampliação, Construção e Aquisição de Imóveis Para Ens. Bas.Fundamental Obras e Instalações	122	143.894,94
0000161	20401.1236100123.013 44905200000	Veículos e Equipamentos Para Programa Transporte de Estudantes Equipamentos e Material Permanente	101	700,00
0000314	20901.1545200253.026 44905100000	Construção, Melhoramentos, Reforma, Calçamento Vias Urbanas Obras e Instalações	124	6.020,00
0000357	21001.2012200083.031 44905200000	Aquisição de Veículos e Equipamentos Serviços Agropecuária Equipamentos e Material Permanente	124	20.409,56
TOTAL:				186.788,73

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JOSE LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

E-mail: pm-frei@hotmail.com Tele fax: (33) 3433-9001

DECRETO N.º 025 /2015.

"Reduz os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Frei Lagonegro - MG".

○ Prefeito do Município de Frei Lagonegro - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,

Considerando a grave crise financeira que assola todo o Brasil;

Considerando que tais adversidades tem refletido, sobremaneira, na economia dos Municípios, tendo em vista a redução de repasses e investimentos dos Governos Federal e Estadual;

Considerando a persistente necessidade de conter alguns dos impactos de tais problemas financeiros em nosso Município de Frei Lagonegro;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam imediatamente reduzidos em 15% (quinze por cento) os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Frei Lagonegro, 17 de Setembro de 2015.


JOSE LUZIA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Frei Lagonegro – MG

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS CONFORME ART. 32 DA LEI ORGÂNICA.
Sintia Maria da Silva
CPF: 045.037.736-90



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 000024/2015
Data 01/09/2015

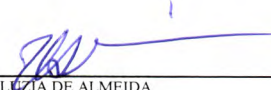
SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000128	20401.1212200092.024 33903000000	Manutenção Programa Merenda Escolar Material de Consumo	147	10.500,00
0000560	20901.1545200252.045 33903600000	Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	157	260,00
0000550	21202.1030100172.057 31900400000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Contratação por Tempo Determinado	154	1.990,12
0000425	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	123	243,19
0000474	21202.1030100192.062 31900400000	Manutenção PACS Contratação por Tempo Determinado	148	6.413,53
0000563	21301.2781200163.040 44905100000	Construção, Ampliação, Reforma e Aquis. Im. e Equip. Para Prática Desp Obras e Instalações	124	469.737,04
TOTAL:				489.143,88

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 489.143,88 (quatrocentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000126	20401.1212200092.024 33903000000	Manutenção Programa Merenda Escolar Material de Consumo	100	10.500,00
0000305	20901.1545200252.045 33903600000	Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	260,00
0000419	21202.1030100172.057 31900400000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Contratação por Tempo Determinado	102	1.990,12
0000426	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	148	243,19
0000473	21202.1030100192.062 31900400000	Manutenção PACS Contratação por Tempo Determinado	102	6.413,53
0000532	21301.2781200163.040 44905100000	Construção, Ampliação, Reforma e Aquis. Im. e Equip. Para Prática Desp Obras e Instalações	100	469.737,04
TOTAL:				489.143,88



JOSE LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 000023/2015
Data 01/09/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000236/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 142.646,72 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	20201.0412200052.012 31900400000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Contratação por Tempo Determinado	100	840,40
0000050	20201.0412200052.012 33903600000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	1.198,20
0000051	20201.0412200052.012 33903900000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	21.984,90
0000056	20201.0412200052.013 33903900000	Divulgação dos Atos Oficiais e Administrativos e Publ. Atos Governo Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	298,00
0000094	20301.0412300062.020 31901100000	Manutenção Serviços Secretaria de Fazenda, Tesouraria e Trib. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	1.733,53
0000134	20401.1236100112.026 31901100000	Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	10.835,80
0000148	20401.1236100122.027 31900400000	Manutenção Programa Transporte Escolar Contratação por Tempo Determinado	101	2.350,95
0000149	20401.1236100122.027 31901100000	Manutenção Programa Transporte Escolar Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	3.727,88
0000153	20401.1236100122.027 33903000000	Manutenção Programa Transporte Escolar Material de Consumo	122	39.072,00
0000168	20401.1236500112.029 31901100000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	3.152,00
0000171	20401.1236500112.029 33903000000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil Material de Consumo	101	300,00
0000179	20401.1236600142.030 31900400000	Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos Contratação por Tempo Determinado	101	1.882,44
0000204	20501.1236500112.034 31900400000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	2.543,36
0000233	20602.0824300222.037 33903900000	Manutenção Ativ. Conselho Tutelar Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	42,68
0000250	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	129	2.320,00
0000252	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	156	1.263,58
0000562	20701.0824400222.041 33903900000	Manutenção Programas Sociais Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	156	887,92
0000292	20901.1545200242.044 31900400000	Manutenção Ativ. Serviços de Limpeza Pública Contratação por Tempo Determinado	100	1.899,68
0000349	21001.2012200082.050 31900400000	Manutenção Atividades Secretaria de Agric. e Meio Ambiente Contratação por Tempo Determinado	100	705,56
0000350	21001.2012200082.050 31901100000	Manutenção Atividades Secretaria de Agric. e Meio Ambiente Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	3.287,57
0000358	21001.2060500082.051 31900400000	Manutenção Convênio EMATER, IMA, IEF, ITER Contratação por Tempo Determinado	100	1.707,33
0000424	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	102	13.500,00
0000426	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	148	17.000,00
0000441	21202.1030100172.073 31900400000	Manutenção das Atividades do NASF Contratação por Tempo Determinado	148	2.877,56
0000476	21202.1030100192.062 31901100000	Manutenção PACS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	5.900,00
0000498	21202.1030500212.064 33903000000	Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica Material de Consumo	102	32,50
0000531	21301.2781200162.068 33903900000	Manutenção Ativ. de Lazer e Esportes Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	1.302,88
TOTAL:				142.646,72

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 142.646,72 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)




MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 000023/2015
Data 01/09/2015

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000145	20401.1236100113.011 44905100000	Ampliação, Construção e Aquisição de Imóveis Para Ens. Bas.Fundamental Obras e Instalações	122	118.245,90
0000256	20701.0824400222.041 33903900000	Manutenção Programas Sociais Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	100	887,92
0000263	20701.0824400223.019 44905200000	Equipamentos e Aquisição Veiculos Para Assistência Social Equipamentos e Material Permanente	142	23.490,00
0000357	21001.2012200083.031 44905200000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos Serviços Agropecuária Equipamentos e Material Permanente	124	22,90
TOTAL:				142.646,72

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JOSE LÚZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
CEP: 39708-000- Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2015

“Decreta ponto facultativo no Município de Frei Lagonegro e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro - MG, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando o feriado de 06 de agosto – Dia do Padroeiro do Município de Frei Lagonegro/MG, e as festividades da Festa do Padroeiro de Frei Lagonegro/MG;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo no dia 07 de agosto de 2015 nas repartições públicas deste município, funcionando apenas os serviços essenciais, urgência e emergência.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Frei Lagonegro, 03 de agosto de 2015.


José Luzia de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 000021/2015
Data 03/08/2015

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000128	20401.1212200092.024 33903000000	Manutenção Programa Merenda Escolar Material de Consumo	147	4.412,20
0000159	20401.1236100122.027 33903900000	Manutenção Programa Transporte Escolar Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	122	6.000,00
0000190	20501.1236100112.032 31900400000	Manutenção Atividades do Ensino Básico FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	119	1.719,34
0000205	20501.1236500112.034 31900400000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	119	737,16
0000213	20501.1236600142.035 31900400000	Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	119	1.545,24
0000250	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	129	3.723,17
0000558	21202.1012200172.055 33903300000	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Saúde Passagens e Despesas com Locomoção	152	400,00
0000550	21202.1030100172.057 31900400000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Contratação por Tempo Determinado	154	2.265,00
0000426	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	148	2.000,00
0000470	21202.1030100192.061 33903600000	Manutenção Programa Saúde da Família Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	148	46.325,00
0000474	21202.1030100192.062 31900400000	Manutenção PACS Contratação por Tempo Determinado	148	1.572,49
TOTAL:				70.699,60

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 70.699,60 (setenta mil seiscientos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000127	20401.1212200092.024 33903000000	Manutenção Programa Merenda Escolar Material de Consumo	144	4.412,20
0000158	20401.1236100122.027 33903900000	Manutenção Programa Transporte Escolar Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	101	6.000,00
0000189	20501.1236100112.032 31900400000	Manutenção Atividades do Ensino Básico FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	1.719,34
0000204	20501.1236500112.034 31900400000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	737,16
0000212	20501.1236600142.035 31900400000	Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	1.545,24
0000252	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	156	3.723,17
0000407	21202.1012200172.055 33903300000	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Saúde Passagens e Despesas com Locomoção	102	400,00
0000419	21202.1030100172.057 31900400000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Contratação por Tempo Determinado	102	2.265,00
0000424	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	102	2.000,00
0000471	21202.1030100192.061 33903600000	Manutenção Programa Saúde da Família Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	190	46.325,00
0000473	21202.1030100192.062 31900400000	Manutenção PACS Contratação por Tempo Determinado	102	1.572,49
TOTAL:				70.699,60



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 0000021/2015
Data 03/08/2015

JOSE LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 000019/2015
Data 01/07/2015

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000555	20401.1236100113.012 44905200000	Veiculos e Equipamentos Para Ensino Básico Fundamental Equipamentos e Material Permanente	146	49.300,00
0000153	20401.1236100122.027 33903000000	Manutenção Programa Transporte Escolar Material de Consumo	122	30.703,55
0000549	20401.1236600142.030 33903000000	Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos Material de Consumo	147	707,85
0000204	20501.1236500112.034 31900400000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	6.830,23
0000250	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	129	23.706,93
0000302	20901.1545200252.045 33903000000	Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos Material de Consumo	100	25.000,00
0000386	21111.2678200232.054 33903000000	Manutenção Serv. Estradas de Rodagem Material de Consumo	116	840,00
0000550	21202.1030100172.057 31900400000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Contratação por Tempo Determinado	154	2.173,37
0000426	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	148	15.000,00
0000439	21202.1030100172.059 33904800000	Despesas com Auxílio para Tratamento Fora do Domicilio Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	102	5.000,00
0000556	21202.1030100182.060 31901100000	Manutenção Ativ. Programa Saude Bucal Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	2.767,92
0000476	21202.1030100192.062 31901100000	Manutenção PACS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	5.000,00
0000551	21202.1030500212.064 33903000000	Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica Material de Consumo	123	200,00
TOTAL:				167.229,85

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 167.229,85 (cento e sessenta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)

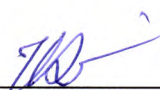
ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000147	20401.1236100113.012 44905200000	Veiculos e Equipamentos Para Ensino Básico Fundamental Equipamentos e Material Permanente	122	49.300,00
0000152	20401.1236100122.027 33903000000	Manutenção Programa Transporte Escolar Material de Consumo	101	10.703,55
0000154	20401.1236100122.027 33903000000	Manutenção Programa Transporte Escolar Material de Consumo	145	20.000,00
0000182	20401.1236600142.030 33903000000	Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos Material de Consumo	101	707,85
0000205	20501.1236500112.034 31900400000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	119	6.830,23
0000249	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	100	14.856,93
0000252	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	156	8.850,00
0000303	20901.1545200252.045 33903000000	Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos Material de Consumo	124	25.000,00
0000388	21111.2678200232.054 33903000000	Manutenção Serv. Estradas de Rodagem Material de Consumo	157	840,00
0000419	21202.1030100172.057 31900400000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Contratação por Tempo Determinado	102	2.767,92
0000424	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	102	10.000,00
0000425	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	123	5.000,00
0000440	21202.1030100172.059 33904800000	Despesas com Auxílio para Tratamento Fora do Domicilio Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	123	5.000,00



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 0000019/2015
Data 01/07/2015

0000474	21202.1030100192.062 31900400000	Manutenção PACS Contratação por Tempo Determinado	148	2.173,37
0000475	21202.1030100192.062 31901100000	Manutenção PACS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	5.000,00
0000498	21202.1030500212.064 33903000000	Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica Material de Consumo	102	200,00
TOTAL:				167.229,85



JOSE LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 000018/2015
Data 01/07/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000236/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 161.242,68 (cento e sessenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	20201.0412200052.012 31900400000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Contratação por Tempo Determinado	100	788,00
0000050	20201.0412200052.012 33903600000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	2.030,00
0000051	20201.0412200052.012 33903900000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	15.000,00
0000056	20201.0412200052.013 33903900000	Divulgação dos Atos Oficiais e Administrativos e Publ. Atos Governo Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	475,00
0000137	20401.1236100112.026 33901400000	Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental DIARIAS	101	1.000,00
0000555	20401.1236100113.012 44905200000	Veículos e Equipamentos Para Ensino Básico Fundamental Equipamentos e Material Permanente	146	54.740,00
0000148	20401.1236100122.027 31900400000	Manutenção Programa Transporte Escolar Contratação por Tempo Determinado	101	286,07
0000168	20401.1236500112.029 31901100000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	4.569,95
0000171	20401.1236500112.029 33903000000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil Material de Consumo	101	2.820,00
0000541	20401.1236500112.029 33903000000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil Material de Consumo	146	5.460,00
0000179	20401.1236600142.030 31900400000	Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos Contratação por Tempo Determinado	101	1.966,66
0000549	20401.1236600142.030 33903000000	Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos Material de Consumo	147	792,80
0000204	20501.1236500112.034 31900400000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	18.148,99
0000297	20901.1545200242.044 33903900000	Manutenção Ativ. Serviços de Limpeza Pública Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	1.946,67
0000301	20901.1545200252.045 33901400000	Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos DIARIAS	100	1.300,00
0000379	21111.2612200232.053 33901400000	Manut. Secretaria de Transportes DIARIAS	100	600,00
0000415	21202.1030100172.056 33704100000	Participação Consórcios Saúde Contribuições	102	40.062,10
0000446	21202.1030100172.073 33903600000	Manutenção das Atividades do NASF Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	148	8.064,44
0000498	21202.1030500212.064 33903000000	Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica Material de Consumo	102	700,00
0000554	21202.1030500212.064 33903900000	Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	123	492,00

TOTAL:

161.242,68

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 161.242,68 (cento e sessenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000145	20401.1236100113.011 44905100000	Ampliação, Construção e Aquisição de Imóveis Para Ens. Bas.Fundamental Obras e Instalações	122	54.740,00
0000357	21001.2012200083.031 44905200000	Aquisição de Veículos e Equipamentos Serviços Agropecuária Equipamentos e Material Permanente	124	8.064,44
0000393	21111.2678200233.032 44905100000	Construção, Abertura, Ampliação e Melhoramentos Estradas Vicinais Obras e Instalações	100	83.793,44
0000394	21111.2678200233.033 44905100000	Construção, Reformas e Melhoramento Pontes e Mata Burros Obras e Instalações	190	14.152,80
0000502	21202.1030500213.038 44905200000	Equipamentos Vigilância Sanitária Equipamentos e Material Permanente	102	492,00

TOTAL:

161.242,68



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 000018/2015
Data 01/07/2015

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE LÚZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Cabral, 46 – Centro- Cep 39708-000

Tel : (033)34339002, E-mail: pm_frei@hotmail.com

CNPJ: 01.615008/0001-25

DECRETO Nº 17/2015

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro José Luzia de Almeida, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, DIA 23-06-2015, fica convocada a 6ª Conferência de Saúde do Município para os dias 29-07-2015.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: Direito do povo Brasileiro”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal José Luzia de Almeida e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde Maria Eugênia C. S. de Almeida .

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

FREI LAGONEGRO, 24 DE JUNHO DE 2015

JOSÉ LUZIA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Frei Lagonegro-MG



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 0000016/2015
Data 01/06/2015

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000153	20401.1236100122.027 33903000000	Manutenção Programa Transporte Escolar Material de Consumo	122	17.225,50
0000155	20401.1236100122.027 33903600000	Manutenção Programa Transporte Escolar Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	101	9.406,00
0000171	20401.1236500112.029 33903000000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil Material de Consumo	101	0,67
0000204	20501.1236500112.034 31900400000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	8.473,60
0000250	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	129	2.500,00
0000302	20901.1545200252.045 33903000000	Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos Material de Consumo	100	25.000,00
0000547	21202.1012200173.034 44905200000	Aquis. Equip. e Veiculos P/ Adm.Saude Equipamentos e Material Permanente	102	2.350,00
0000419	21202.1030100172.057 31900400000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Contratação por Tempo Determinado	102	10.000,00
0000550	21202.1030100172.057 31900400000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Contratação por Tempo Determinado	154	1.990,12
0000426	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	148	41.000,00
0000431	21202.1030100172.057 33903600000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	102	40.000,00
0000465	21202.1030100192.061 31901100000	Manutenção Programa Saúde da Família Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	30.000,00
0000476	21202.1030100192.062 31901100000	Manutenção PACS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	10.000,00
TOTAL:				197.945,89

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 197.945,89 (cento e noventa e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

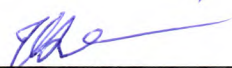
ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000152	20401.1236100122.027 33903000000	Manutenção Programa Transporte Escolar Material de Consumo	101	17.225,50
0000154	20401.1236100122.027 33903000000	Manutenção Programa Transporte Escolar Material de Consumo	145	9.406,00
0000172	20401.1236500112.029 33903000000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil Material de Consumo	147	0,67
0000205	20501.1236500112.034 31900400000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	119	8.473,60
0000252	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	156	2.500,00
0000303	20901.1545200252.045 33903000000	Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos Material de Consumo	124	25.000,00
0000413	21202.1012200173.034 44905200000	Aquis. Equip. e Veiculos P/ Adm.Saude Equipamentos e Material Permanente	123	2.350,00
0000420	21202.1030100172.057 31900400000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Contratação por Tempo Determinado	148	11.990,12
0000424	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	102	26.000,00
0000427	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	152	5.000,00
0000428	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	154	5.000,00
0000429	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	190	5.000,00
0000433	21202.1030100172.057 33903600000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	148	40.000,00



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 0000016/2015
Data 01/06/2015

0000466	21202.1030100192.061 31901100000	Manutenção Programa Saúde da Família Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	30.000,00
0000475	21202.1030100192.062 31901100000	Manutenção PACS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	10.000,00
TOTAL:				197.945,89



JOSE LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 000015/2015
Data 01/06/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000236/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 56.680,39 (cinquenta e seis mil seiscientos e oitenta reais e trinta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	20201.0412200052.012 31900400000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Contratação por Tempo Determinado	100	2.013,20
0000050	20201.0412200052.012 33903600000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	1.160,00
0000051	20201.0412200052.012 33903900000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	7.550,00
0000123	20401.1212200092.023 33903600000	Manutenção Administrativas Secretaria de Educação Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	101	1.280,00
0000171	20401.1236500112.029 33903000000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil Material de Consumo	101	4.810,73
0000173	20401.1236500112.029 33903600000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	101	600,00
0000213	20501.1236600142.035 31900400000	Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	119	1.576,00
0000249	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	100	350,00
0000284	20901.1545100252.069 33717000000	Participação em Consórcios Públicos Rateio pela Participação em Consórcio Público	100	18.508,81
0000297	20901.1545200242.044 33903900000	Manutenção Ativ. Serviços de Limpeza Pública Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	3.800,00
0000444	21202.1030100172.073 33903000000	Manutenção das Atividades do NASF Material de Consumo	148	5.000,00
0000543	21202.1030100182.060 31900400000	Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal Contratação por Tempo Determinado	102	5.000,00
0000498	21202.1030500212.064 33903000000	Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica Material de Consumo	102	2.400,00
0000551	21202.1030500212.064 33903000000	Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica Material de Consumo	123	1.431,65
0000501	21202.1030500212.064 33903900000	Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	102	1.200,00
TOTAL:				56.680,39

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 56.680,39 (cinquenta e seis mil seiscientos e oitenta reais e trinta e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000065	20201.0412200052.015 31901100000	Manutenção Divisão de Compras e Licit., Patrim. e Almoxarifado. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	3.134,85
0000175	20401.1236500113.014 44905100000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Básico Infantil Obras e Instalações	101	4.451,40
0000212	20501.1236600142.035 31900400000	Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	1.576,00
0000393	21111.2678200233.032 44905100000	Construção, Abertura, Ampliação e Melhoramentos Estradas Vicinais Obras e Instalações	100	18.508,81
0000451	21202.1030100173.036 44905200000	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Saúde Equipamentos e Material Permanente	190	24.009,33
0000464	21202.1030100192.061 31900400000	Manutenção Programa Saúde da Família Contratação por Tempo Determinado	102	5.000,00
TOTAL:				56.680,39

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 0000015/2015
Data 01/06/2015

JOSE LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 0000014/2015
Data 04/05/2015

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000155	20401.1236100122.027 33903600000	Manutenção Programa Transporte Escolar Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	101	9.312,00
0000549	20401.1236600142.030 33903000000	Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos Material de Consumo	147	1.238,50
0000213	20501.1236600142.035 31900400000	Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	119	1.338,90
0000250	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	129	4.000,00
0000547	21202.1012200173.034 44905200000	Aquis. Equip. e Veiculos P/ Adm.Saude Equipamentos e Material Permanente	102	4.024,00
0000426	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	148	34.500,00
0000431	21202.1030100172.057 33903600000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	102	10.000,00
0000537	21202.1030100173.036 44905200000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos Para a Saúde Equipamentos e Material Permanente	102	790,00
0000545	21202.1030100173.036 44905200000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos Para a Saúde Equipamentos e Material Permanente	153	7.110,00
0000551	21202.1030500212.064 33903000000	Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica Material de Consumo	123	5.717,28
0000552	21202.1030500212.064 33903900000	Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	153	709,10
TOTAL:				78.739,78

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 78.739,78 (setenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000154	20401.1236100122.027 33903000000	Manutenção Programa Transporte Escolar Material de Consumo	145	9.312,00
0000182	20401.1236600142.030 33903000000	Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos Material de Consumo	101	1.238,50
0000212	20501.1236600142.035 31900400000	Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	1.338,90
0000251	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	142	2.000,00
0000252	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	156	2.000,00
0000413	21202.1012200173.034 44905200000	Aquis. Equip. e Veiculos P/ Adm.Saude Equipamentos e Material Permanente	123	4.024,00
0000424	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	102	34.500,00
0000433	21202.1030100172.057 33903600000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	148	10.000,00
0000451	21202.1030100173.036 44905200000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos Para a Saúde Equipamentos e Material Permanente	190	7.900,00
0000498	21202.1030500212.064 33903000000	Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica Material de Consumo	102	3.717,28
0000499	21202.1030500212.064 33903000000	Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica Material de Consumo	150	2.000,00
0000501	21202.1030500212.064 33903900000	Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	102	709,10
TOTAL:				78.739,78



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 0000014/2015
Data 04/05/2015

JOSE LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 000013/2015
Data 04/05/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000236/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 44.647,74 (quarenta e quatro mil seiscientos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000050	20201.0412200052.012 33903600000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	1.130,00
0000051	20201.0412200052.012 33903900000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	3.600,00
0000171	20401.1236500112.029 33903000000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil Material de Consumo	101	200,00
0000172	20401.1236500112.029 33903000000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil Material de Consumo	147	2.500,00
0000204	20501.1236500112.034 31900400000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	3.599,19
0000557	20901.1545100252.069 33717000000	Participação em Consórcios Públicos Rateio pela Participação em Consórcio Público	117	6.997,75
0000297	20901.1545200242.044 33903900000	Manutenção Ativ. Serviços de Limpeza Pública Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	3.800,00
0000444	21202.1030100172.073 33903000000	Manutenção das Atividades do NASF Material de Consumo	148	1.900,00
0000551	21202.1030500212.064 33903000000	Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica Material de Consumo	123	200,00
0000554	21202.1030500212.064 33903900000	Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	123	20.720,80
TOTAL:				44.647,74

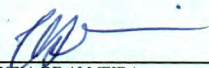
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 44.647,74 (quarenta e quatro mil seiscientos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000175	20401.1236500113.014 44905100000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Básico Infantil Obras e Instalações	101	11.029,19
0000335	20901.2575200253.030 44905100000	Extensão da Rede de Iluminação Pública Obras e Instalações	124	3.800,00
0000393	21111.2678200233.032 44905100000	Construção, Abertura, Ampliação e Melhoramentos Estradas Vicinais Obras e Instalações	100	6.997,75
0000451	21202.1030100173.036 44905200000	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Saúde Equipamentos e Material Permanente	190	22.820,80
TOTAL:				44.647,74

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JOSE LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 0000012/2015
Data 01/04/2015


SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000171	20401.1236500112.029 33903000000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil Material de Consumo	101	2.493,18
0000250	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	129	1.500,00
0000548	20901.2575200252.048 33903900000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	4.820,00
0000559	20901.2575200253.030 44905100000	Extensão da Rede de Iluminação Pública Obras e Instalações	100	4.720,00
0000386	21111.2678200232.054 33903000000	Manutenção Serv. Estradas de Rodagem Material de Consumo	116	1.160,00
0000553	21301.2781200163.040 44906100000	Construção, Ampliação, Reforma e Aquis. Im. e Equip. Para Prática Desp Aquisição de Imóveis	192	5.000,00
TOTAL:				19.693,18

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 19.693,18 (dezenove mil seiscentos e noventa e três reais e dezoito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000172	20401.1236500112.029 33903000000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil Material de Consumo	147	2.493,18
0000252	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	156	1.500,00
0000333	20901.2575200252.048 33903900000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	117	4.820,00
0000335	20901.2575200253.030 44905100000	Extensão da Rede de Iluminação Pública Obras e Instalações	124	4.720,00
0000387	21111.2678200232.054 33903000000	Manutenção Serv. Estradas de Rodagem Material de Consumo	124	1.000,00
0000388	21111.2678200232.054 33903000000	Manutenção Serv. Estradas de Rodagem Material de Consumo	157	160,00
0000535	21301.2781200163.040 44906100000	Construção, Ampliação, Reforma e Aquis. Im. e Equip. Para Prática Desp Aquisição de Imóveis	100	5.000,00
TOTAL:				19.693,18



JOSE LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 000011/2015
Data 01/04/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000236/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 29.395,16 (vinte e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000051	20201.0412200052.012 33903900000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	2.000,00
0000171	20401.1236500112.029 33903000000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil Material de Consumo	101	4.235,16
0000513	21301.1339200152.066 33903600000	Apoio Festas Cívicas e Populares Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	2.360,00
0000520	21301.2781200152.067 33903600000	Manutenção dos Fundos Municipais de Esportes,Cultura,Lazer e Turismo Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	800,00
0000553	21301.2781200163.040 44906100000	Construção, Ampliação, Reforma e Aquis. Im. e Equip. Para Prática Desp Aquisição de Imóveis	192	20.000,00
TOTAL:				29.395,16

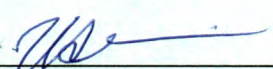
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 29.395,16 (vinte e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000145	20401.1236100113.011 44905100000	Ampliação, Construção e Aquisição de Imóveis Para Ens. Bas.Fundamental Obras e Instalações	122	27.035,16
0000308	20901.1545200253.022 44905200000	Equipamentos e Veículos Para Serv. Obras Equipamentos e Material Permanente	124	2.360,00
TOTAL:				29.395,16

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JOSE LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 0000010/2015
Data 02/03/2015


SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000051	20201.0412200052.012 33903900000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	2.000,00
0000155	20401.1236100122.027 33903600000	Manutenção Programa Transporte Escolar Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	101	1.000,00
0000250	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	129	4.694,53
0000334	20901.2575200253.030 44905100000	Extensão da Rede de Iluminação Pública Obras e Instalações	117	1.720,00
0000419	21202.1030100172.057 31900400000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Contratação por Tempo Determinado	102	15.000,00
0000431	21202.1030100172.057 33903600000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	102	30.000,00
0000543	21202.1030100182.060 31900400000	Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal Contratação por Tempo Determinado	102	1.000,00
0000476	21202.1030100192.062 31901100000	Manutenção PACS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	5.000,00
TOTAL:				60.414,53

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 60.414,53 (sessenta mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000157	20401.1236100122.027 33903600000	Manutenção Programa Transporte Escolar Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	147	1.000,00
0000249	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	100	1.694,53
0000251	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	142	3.000,00
0000335	20901.2575200253.030 44905100000	Extensão da Rede de Iluminação Pública Obras e Instalações	124	1.720,00
0000420	21202.1030100172.057 31900400000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Contratação por Tempo Determinado	148	15.000,00
0000432	21202.1030100172.057 33903600000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	123	20.000,00
0000434	21202.1030100172.057 33903600000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	190	10.000,00
0000453	21202.1030100182.060 31900400000	Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal Contratação por Tempo Determinado	148	1.000,00
0000477	21202.1030100192.062 31901100000	Manutenção PACS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190	5.000,00
0000520	21301.2781200152.067 33903600000	Manutenção dos Fundos Municipais de Esportes,Cultura,Lazer e Turismo Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	2.000,00
TOTAL:				60.414,53



JOSE LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 0000009/2015
Data 02/03/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000236/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 42.433,33 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	20101.0206200022.008 33903500000	Manutenção Ativ. Procuradoria Municipal e Asses. Jur. Serviços de Consultoria	100	1.133,33
0000051	20201.0412200052.012 33903900000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	35.000,00
0000151	20401.1236100122.027 33901400000	Manutenção Programa Transporte Escolar DIARIAS	101	700,00
0000297	20901.1545200242.044 33903900000	Manutenção Ativ. Serviços de Limpeza Pública Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	5.200,00
0000379	21111.2612200232.053 33901400000	Manut. Secretaria de Transportes DIARIAS	100	400,00
TOTAL:				42.433,33


Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 42.433,33 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	20101.0206200022.008 33903900000	Manutenção Ativ. Procuradoria Municipal e Asses. Jur. Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	1.133,33
0000145	20401.1236100113.011 44905100000	Ampliação, Construção e Aquisição de Imóveis Para Ens. Bas.Fundamental Obras e Instalações	122	35.000,00
0000242	20701.0824400222.040 33504300000	Subvenções Para Entidades Assistenciais Subvenções Sociais	100	1.400,00
0000271	20801.0824300222.043 31901100000	Manutenção Ativ. Fundo Munic. da Criança e do Adolesc. Prog. Sociais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	3.800,00
0000383	21111.2612200232.053 33903600000	Manut. Secretaria de Transportes Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	124	400,00
0000393	21111.2678200233.032 44905100000	Construção, Abertura, Ampliação e Melhoramentos Estradas Vicinais Obras e Instalações	100	700,00
TOTAL:				42.433,33

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JOSE LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

DECRETO Nº 008/2015

Institui a Comissão Representativa da Sociedade e a Equipe Técnica para elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação de Frei Lagonegro/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO/MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º da lei federal 13.005/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Representativa da Sociedade, à qual compete:

I - sensibilizar a sociedade para a importância da participação na construção coletiva do Plano Decenal Municipal de Educação;

II - dar legitimidade ao Texto Base, elaborado pela equipe técnica, por meio de amplo debate com a sociedade;

III - incorporar os anseios dos cidadãos de **Frei Lagonegro/MG** no Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação;

IV - apresentar o Texto Base para apreciação do Poder Executivo Municipal;

V - acompanhar o processo de tramitação na Câmara dos Vereadores, fornecendo explicações e promovendo a celeridade do processo;

Parágrafo único. São membros da Comissão Representativa da Sociedade:

a) REPRESENTANTE DA ESCOLA ESTADUAL

Maria Eunice Lemes Fernandes
Maria da Soledade Silva

b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Claudineia Araújo Rocha
Luciana das Dores Silva
Maria da Fátima Barroso
Elizabeth Monteiro da Silva

b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gislene Aparecida Meira
Diego Fernando da Silva

c) REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

Marcilene Juliana Queirós dos Santos

d) REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

Marcos José de Souza Coelho dos Santos

Art. 2º Fica instituída a Equipe Técnica, a qual terá por finalidade a elaboração do Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Claudineia Araújo Rocha

Leide Terezinha Gomes

Denise Dias de Moura

Geralda Aparecida Sousa Santos

§ 1º O Texto Base é composto por dois documentos técnicos:

I - a Análise Situacional do município cujo texto contempla: uma caracterização histórica, social, econômica, demográfica e geográfica; breve contexto nacional, estadual e municipal de construção de planos decenais de educação; e diagnóstico do comportamento dos principais indicadores educacionais ao longo dos últimos anos contextualizados com as metas do Plano Nacional de Educação;

II - as Metas Municipais cujo texto é composto pelas diretrizes, metas e estratégias para a educação do território do Município para os próximos dez anos.

§ 2º São competências da Equipe Técnica:

I - Elaborar o Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação;


II - Submeter a versão final do Texto Base à Comissão Representativa da Sociedade;

III - Acompanhar e esclarecer dúvidas sobre os aspectos técnicos do Texto base, durante o processo de discussão social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Frei Lagonegro/MG, 11 de fevereiro de 2015.


José Luzia de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 0000007/2015
Data 02/02/2015

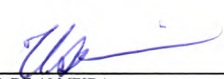
SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000541	20401.1236500112.029 33903000000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil Material de Consumo	146	8.761,80
0000250	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	129	7.708,45
0000307	20901.1545200253.022 44905200000	Equipamentos e Veículos Para Serv. Obras Equipamentos e Material Permanente	100	407,00
0000426	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	148	25.000,00
0000431	21202.1030100172.057 33903600000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	102	30.000,00
0000537	21202.1030100173.036 44905200000	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Saúde Equipamentos e Material Permanente	102	1.200,00
0000544	21202.1030100182.060 33903600000	Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	102	870,00
0000476	21202.1030100192.062 31901100000	Manutenção PACS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	15.000,00
TOTAL:				88.947,25

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 88.947,25 (oitenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000172	20401.1236500112.029 33903000000	Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil Material de Consumo	147	8.761,80
0000249	20701.0824400222.041 33903000000	Manutenção Programas Sociais Material de Consumo	100	7.708,45
0000308	20901.1545200253.022 44905200000	Equipamentos e Veículos Para Serv. Obras Equipamentos e Material Permanente	124	407,00
0000424	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	102	25.000,00
0000432	21202.1030100172.057 33903600000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	123	30.000,00
0000451	21202.1030100173.036 44905200000	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Saúde Equipamentos e Material Permanente	190	1.200,00
0000460	21202.1030100182.060 33903600000	Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	148	870,00
0000475	21202.1030100192.062 31901100000	Manutenção PACS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	15.000,00
TOTAL:				88.947,25



JOSE LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 0000006/2015
Data 02/02/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000236/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 75.070,00 (setenta e cinco mil setenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000051	20201.0412200052.012 33903900000	Manutenção Ativ. Serviços Administrativos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	8.000,00
0000182	20401.1236600142.030 33903000000	Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos Material de Consumo	101	2.000,00
0000426	21202.1030100172.057 33903000000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Material de Consumo	148	25.000,00
0000446	21202.1030100172.073 33903600000	Manutenção das Atividades do NASF Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	148	28.000,00
0000531	21301.2781200162.068 33903900000	Manutenção Ativ. de Lazer e Esportes Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	12.070,00
TOTAL:				75.070,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 75.070,00 (setenta e cinco mil setenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000162	20401.1236100123.013 44905200000	Veículos e Equipamentos Para Programa Transporte de Estudantes Equipamentos e Material Permanente	122	2.000,00
0000335	20901.2575200253.030 44905100000	Extensão da Rede de Iluminação Pública Obras e Instalações	124	12.070,00
0000433	21202.1030100172.057 33903600000	Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	148	25.000,00
0000441	21202.1030100172.073 31900400000	Manutenção das Atividades do NASF Contratação por Tempo Determinado	148	36.000,00
TOTAL:				75.070,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JOSE LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000
E-mail: pm-frei@hotmail.com Tele fax: (33) 3433-9001

Decreto Nº: 05 de 08 de janeiro de 2015.

“Nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal Consultivo da Área de Proteção Ambiental “Córrego da Flores” e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 124/2005 de 28 de Novembro de 2005;

Considerando que é dever da Administração Pública zelar pela aplicação das normas públicas, obedecendo principalmente aos princípios constitucionais da moralidade, publicidade, impessoalidade, legalidade e eficiência;

Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal Consultivo da Área de Proteção Ambiental “Córrego das Flores”;

Considerando que este Conselho trará inúmeros benefícios para a comunidade, sobretudo para os munícipes de baixa renda.

Nomeia

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros:

**Representantes do Conselho Municipal Consultivo da Área de Proteção Ambiental
“Córrego da Flores”**

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular – Diego Fernando da Silva

Suplente – Shirley Aparecida Amaro P. Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS CONFORME ART 32 DA LEI ORGÂNICA.
01.615.008/0001-25
CPF: 04503973682
Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

ASSINATURA:

DECRETO Nº 02/2015

"Compõe a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro - MG".

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro – MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93 e legislações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeadas os servidores Gabriel Campos de Almeida, Sintia Moreira da Silva, Leidiane Viterbo da Silva, para sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura e, ainda, como seus suplentes Orlanda Aparecida da Silva, Sérgio Vieira Costa e Pauliana Francisca Rodrigues.

Art. 2º - O Presidente, em seus impedimentos ou ausências, será substituído por um dos membros da Comissão, constantes no art. 1º.

Parágrafo único – O presidente da Comissão convocará qualquer um dos membros suplentes para substituir o membro titular em seus impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 3º - Quando necessário e em casos específicos, o presidente poderá convidar um elemento de notório conhecimento para integrar à Comissão, para o julgamento da licitação.

Art. 4º - O Presidente deverá elaborar os editais, acompanhar e julgar todos os procedimentos realizados nas modalidades devidas.

Art. 5º - Todos os membros da Comissão Permanente poderão autenticar e reconhecer a veracidade dos documentos dos licitantes.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frei Lagonegro - MG, 02 de janeiro de 2015.


José Luzia de Almeida
Prefeito Municipal

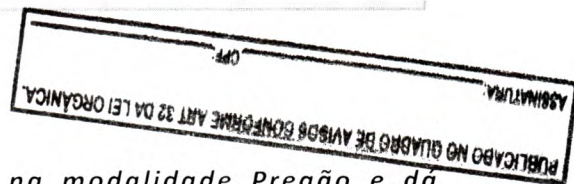
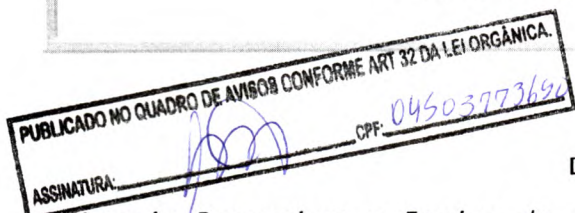


PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

E-mail: pm-frei@hotmail.com Tele fax: (33) 3433-9001



DECRETO Nº 01/2015

"Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para as licitações na modalidade Pregão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro – MG, no uso de suas atribuições legais; e Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando as vantagens proporcionadas nas licitações realizadas pela modalidade Pregão, especialmente no que se refere à economia de recursos públicos e a agilidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para atuarem como pregoeiros nas licitações realizadas pelo Município nesta modalidade os Srs. Sintia Moreira da Silva e Diego Fernando da Silva.

Art. 2º - Para atuarem como membros da Equipe de Apoio ficam designados os servidores Leidiane Viterbo da Silva, Sergio Vieira Costa e como membros suplentes Gabriel Campos de Almeida, Orlanda Aparecida da Silva e ainda Pauliana Francisca Rodrigues.

Art. 3º - Os Pregoeiros deverão elaborar os editais, acompanhar e julgar todos os procedimentos realizados na respectiva modalidade.

Art. 4º - Todos servidores acima nomeados poderão autenticar e reconhecer a veracidade dos documentos dos licitantes.

Art. 5º - Os Pregoeiros responderão solidariamente por todos os atos praticados no exercício da função.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Lagonegro – MG, 02 de Janeiro de 2015.


José Luzia de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 0000004/2015
Data 02/01/2015

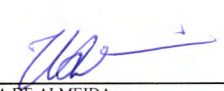
SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000540	20401.1212200093.010 44905200000	Equipamentos e Veículos P/ Administração do Ensino Equipamentos e Material Permanente	101	1.950,00
0000538	20401.1236100113.011 44905100000	Ampliação, Construção e Aquisição de Imóveis Para Ens. Bas.Fundamental Obras e Instalações	101	14.984,00
0000542	20701.0824400223.021 44905100000	Const. Ref, Mel p/ Pessoas Carentes Obras e Instalações	142	200.000,00
0000537	21202.1030100173.036 44905200000	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Saúde Equipamentos e Material Permanente	102	2.063,00
0000539	21202.1030100192.061 33903600000	Manutenção Programa Saúde da Família Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	102	3.675,00
TOTAL:				222.672,00

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 222.672,00 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e dois reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000130	20401.1212200093.010 44905200000	Equipamentos e Veículos P/ Administração do Ensino Equipamentos e Material Permanente	122	1.950,00
0000145	20401.1236100113.011 44905100000	Ampliação, Construção e Aquisição de Imóveis Para Ens. Bas.Fundamental Obras e Instalações	122	14.984,00
0000267	20701.0824400223.021 44905100000	Const. Ref, Mel p/ Pessoas Carentes Obras e Instalações	100	22.750,00
0000268	20701.0824400223.021 44905100000	Const. Ref, Mel p/ Pessoas Carentes Obras e Instalações	190	177.250,00
0000451	21202.1030100173.036 44905200000	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Saúde Equipamentos e Material Permanente	190	2.063,00
0000471	21202.1030100192.061 33903600000	Manutenção Programa Saúde da Família Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	190	3.675,00
TOTAL:				222.672,00



JOSE LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 0000003/2015
Data 02/01/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000236/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 293.462,18 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000108	20301.0412300062.021 33903500000	Manutenção do Setor Contábil Serviços de Consultoria	100	2.363,24
0000123	20401.1212200092.023 33903600000	Manutenção Administrativas Secretaria de Educação Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	101	15.508,28
0000542	20701.0824400223.021 44905100000	Const. Ref, Mel p/ Pessoas Carentes Obras e Instalações	142	275.000,00
0000446	21202.1030100172.073 33903600000	Manutenção das Atividades do NASF Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	148	590,66
TOTAL:				293.462,18

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 293.462,18 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)

ANULAÇÕES

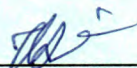
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000088	20201.2472100052.019 31901100000	Manutenção Convênio Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	5.000,00
0000089	20201.2472100052.019 31909400000	Manutenção Convênio Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Indenizações e Restituições Trabalhistas	100	1.000,00
0000090	20201.2472100052.019 33903000000	Manutenção Convênio Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Material de Consumo	100	1.000,00
0000092	20201.2472100052.019 33903900000	Manutenção Convênio Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	2.000,00
0000100	20301.0412300062.020 33903900000	Manutenção Serviços Secretaria de Fazenda, Tesouraria e Trib. Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	2.363,24
0000113	20301.2884100063.008 46907100000	Amortização Empréstimos e Parcelamentos Dividas Principal da Dívida Contratual Resgatado	100	10.471,52
0000118	20401.1212200092.023 31909200000	Manutenção Administrativas Secretaria de Educação Despesas de Exercícios Anteriores	101	1.000,00
0000125	20401.1212200092.023 33909200000	Manutenção Administrativas Secretaria de Educação Despesas de Exercícios Anteriores	101	120,00
0000264	20701.0824400223.020 44905100000	Construção, Reforma, e Ampliação Unidades Ações Sociais Obras e Instalações	100	20.000,00
0000265	20701.0824400223.020 44905100000	Construção, Reforma, e Ampliação Unidades Ações Sociais Obras e Instalações	192	14.388,28
0000266	20701.0824400223.020 44906100000	Construção, Reforma, e Ampliação Unidades Ações Sociais Aquisição de Imóveis	100	5.000,00
0000280	20801.0824300223.017 44905200000	Equipamentos e Veículos FMCA Equipamentos e Material Permanente	100	19.000,00
0000281	20801.0824300223.018 44905100000	Obras para FMCA Obras e Instalações	100	4.000,00
0000282	20801.0824300223.018 44906100000	Obras para FMCA Aquisição de Imóveis	100	5.000,00
0000357	21001.2012200083.031 44905200000	Aquisição de Veículos e Equipamentos Serviços Agropecuária Equipamentos e Material Permanente	124	50.000,00
0000393	21111.2678200233.032 44905100000	Construção, Abertura, Ampliação e Melhoramentos Estradas Vicinais Obras e Instalações	100	10.000,00
0000512	21301.1339200152.066 33903000000	Apoio Festas Cívicas e Populares Material de Consumo	100	3.119,14
0000533	21301.2781200163.040 44905100000	Construção, Ampliação, Reforma e Aquis. Im. e Equip. Para Prática Desp Obras e Instalações	190	40.000,00



MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
MINAS GERAIS
01.615.008/0001-25
DECRETO Nº 0000003/2015
Data 02/01/2015

0000536	999999.9999999999.999	Reserva de Contingência		
	99999900000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	100	100.000,00
TOTAL:				293.462,18

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JOSE LUZIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-470.149.036-91